PROCESSAR
EXPLORAÇÃO E TRATAMENTO DE ARGILAS, LDA.

Exmº. Senhor Presidente da Comissão de Coordenação
e Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, 80
3000-069 Coimbra

ASSUNTO: Pedido de Elementos Adicional.
Processo: "Fusão/Ampliação/Alteração de Regime/Regularização das pedreiras n.º5316 "Vale da Fonte" e n.º6419 "Casconho".
Localização: Freguesias de Redinha e Soure, concelhos de Pombal e Soure, distritos de Leiria e Coimbra.
Classificação: Anexo II, n.º2, alínea a).
Proponente: PROCESSAR – Exploração e Tratamento de Argilas, Lda.
Licenciador: Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG).
- V/ Ref.ª DAA 2327/17; Proc: AIA_2017_0018_101515; 09-11-2017 –

Exmos. Senhores,

No seguimento do v/of.º com a ref.ª em epígrafe, e para efeitos de pronúncia sobre a conformidade do EIA referente ao projeto supramencionado, carregam-se na plataforma SILiAmb os elementos adicionais solicitados por V.Exas, ao abrigo do n.º8 do Art.º14.º do Decreto-Lei n.º151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º179/2015, de 27 de agosto (Regime Jurídico de AIA).

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos e subscrevemo-nos,

A Gerência,

Pombal, Janeiro de 2017

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DE EXPLORAÇÃO DA PEDREIRA “VALE DA FONTE”

Resposta ao Ofício da CCDR-C com a Referência
DAA 2327/17; Proc: AIA_2017_0018_101515; 09-11-2017

— ELEMENTOS ADICIONAIS —

O presente aditamento reúne o conjunto de elementos adicionais e esclarecedores do EIA referente ao Projeto de Exploração da Pedreira “Vale da Fonte”. Todos os elementos que constam do presente aditamento foram elaborados pelos elementos da equipa técnica com a conveniente competência. Neste aditamento enumeram-se os elementos adicionais pela ordem e numeração com que foram solicitados pelo ofício da CCDR-C com a referência em epígrafe.

Os esclarecimentos agora prestados tiveram em conta as opiniões discutidas e as sugestões acordadas entre os técnicos intervenientes que estiveram presentes na reunião da apresentação do projeto ocorrida no dia 07 de novembro de 2017 nas instalações da CCDR-C, sitas no Edif.º Fábrica dos Mirandas, em Coimbra.

Relatório Síntese (RS):

Ordenamento do Território:

1. Adaptação do Quadro 1 do EIA: Apresentam-se os parâmetros do Quadro 1 da pág.15 do EIA desdobrados pelos dois municípios: áreas integrantes no Município de Pombal e áreas integrantes no Município de Soure. No entanto, de referir que nem todos os parâmetros podem ou devem ser dissociados do projeto global de pedreira, como por exemplo o tempo de vida útil e o orçamento para o PARP.

Parâmetros	Quantificação	Observações	Município	
Pedreira n.º6419 "Casconho"	5560 m^2	Pedreiras englobadas no Projeto de Fusão / Ampliação / Alteração de Regime / Regularização	Pombal – 0 m^2 Soure – 5560 m^2	
Pedreira n.º5316 "Vale da Fonte"	7850 m^2		Pombal – 5314 m^2 Soure – 2536 m^2	
Área da pedreira alvo de projeto "Vale da Fonte"	24,15 ha	Engloba as duas pedreiras e todas as áreas envolventes intervencionadas não tituladas por licença	Pombal – 6,00 ha Soure – 18,15 ha	
Área da pedreira alvo de projeto "Vale da Fonte"	24,15 ha	Bloco A – 12,77 ha Bloco B – 11,38 ha	Bloco A	Pombal – 0 ha Soure – 12,77 ha
			Bloco B	Pombal – 6,00 ha Soure – 5,38 ha
Área total de lavra	18,59 ha	Núcleo 1 de lavra – 9,57 ha	Pombal – 0 ha Soure – 9,57 ha	
		Núcleo 2 de lavra – 9,02 ha	Pombal – 4,79 ha Soure – 4,23 ha	
Área de defesa	6,00 ha	-	Pombal – 1,21 ha Soure – 4,79 ha	
Pargas de terras	1666 m	Núcleo 1 de lavra – 819 m	Pombal – 0 m Soure – 819 m	
		Núcleo 2 de lavra – 847 m	Pombal – 534 m Soure – 313 m	
Área ocupada pelas construções de apoio (telheiro e anexo social)	1620 m^2	Telheiro – 1560 m^2	Pombal – 780 m^2 Soure – 780 m^2	
		Contentor – 60 m^2	Pombal – 0 m^2 Soure – 60 m^2	
Núcleo 1: cota base da escavação / cota do espelho de água	45/65 m	-	-	
Núcleo 2: cota base da escavação / cota do espelho de água	30/50 m	-	-	
Reservas exploráveis de argilas vermelhas	5252940 ton	-	-	
Produção anual	200000 ton		-	
Tempo de vida útil da pedreira	26 anos	-	-	
Orçamento para o PARP	60547,70 €	-	-	

Por outro lado, tratando-se de um projeto localizado em zona limítrofe entre concelhos (Pombal e Soure) e distritos (Leiria e Coimbra), considerou-se pertinente a quantificação das áreas do Quadro 1 com base nos limites administrativos resultantes da localização de marcos do distrito que se apresenta no mapa anexo. Essa quantificação de áreas apresenta-se no **Quadro 1A**.

Quadro 1A – Delimitação de áreas por concelho, considerando os limites administrativos definidos pela localização dos marcos de distrito assinalados no mapa anexo.

Parâmetros	Quantificação	Observações	Município	
Pedreira n.º6419 "Casconho"	5560 m^2	Pedreiras englobadas no Projeto de Fusão / Ampliação / Alteração de Regime / Regularização	Pombal – 5560 m^2 Soure – 0 m^2	
Pedreira n.º5316 "Vale da Fonte"	7850 m^2		Pombal – 7850 m^2 Soure – 0 m^2	
Área da pedreira alvo de projeto "Vale da Fonte"	24,15 ha	Engloba as duas pedreiras e todas as áreas envolventes intervencionadas não tituladas por licença	Pombal – 20,78 ha Soure – 3,37 ha	
Área da pedreira alvo de projeto "Vale da Fonte"	24,15 ha	Bloco A – 12,77 ha Bloco B – 11,38 ha	Bloco A	Pombal – 10,99 ha Soure – 1,78 ha
			Bloco B	Pombal – 11,38 ha Soure – 0 ha
Área total de lavra	18,59 ha	Núcleo 1 de lavra – 9,57 ha	Pombal – 8,33 ha Soure – 1,24 ha	
		Núcleo 2 de lavra – 9,02 ha	Pombal – 9,02 ha Soure – 0 ha	
Área de defesa	6,0 ha	-	Pombal – 5,46 ha Soure – 0,54 ha	
Pargas de terras	1666 m	Núcleo 1 de lavra – 819 m	Pombal – 713 m Soure – 106 m	
		Núcleo 2 de lavra – 847 m	Pombal – 847 m Soure – 0 m	
Área ocupada pelas construções de apoio (telheiro e anexo social)	1620 m^2	Telheiro – 1560 m^2	Pombal – 1560 m^2 Soure – 0 m^2	
		Contentor – 60 m^2	Pombal – 60 m^2 Soure – 0 m^2	

ESQUEMA DAS DIFERENÇAS DOS LIMITES DAS FREGUESIAS DE REDINHA E SOURE COM IMPLANTAÇÃO DA ÁREA DO PROJECTO

VALE DA JUNCA

FREGUESIA DE SOURE

MARCO DO DISTRITO NO OUTEIRO DO CASCONHO

MARCO DO DISTRITO NO CASCONHO

OUTEIRO DO CASCONHO

MARCO DO DISTRITO JUNTO À EN1

CASAL DE ALÉM

MARCO DO DISTRITO

VALE DA GOLADA

IC2

N1

FREGUESIA DA REDINHA

VALE DA FONTE

N1

LEGENDA:

ESCALA 0 30m 60m

- Marco do Distrito
- Local Pertencente à Freguesia de Redinha, Pombal
- Limite dos Concelhos (marcos do distrito)
- Limite dos Concelhos Segundo a CAOP2016 – Carta Administrativa Oficial de Portugal
- Área da Redinha, Pombal considerada em Soure
- Área do Projeto
- Casa Pertencente à Freguesia de Redinha Mencionada no Texto

Núcleo 1: cota base da escavação / cota do espelho de água	45/65 m	-	-
Núcleo 2: cota base da escavação / cota do espelho de água	30/50 m	-	-
Reservas exploráveis de argilas vermelhas	5252940 ton	-	-
Produção anual	200000 ton		-
Tempo de vida útil da pedreira	26 anos	-	-
Orçamento para o PARP	60547,70 €	-	-

2. <u>Quantificação das Áreas das Construções em cada Município</u>: Como construção de apoio existente na pedreira apenas há a considerar o telheiro usado para o armazenamento provisório e secagem natural das matérias-primas extraídas. De facto, a linha de delimitação dos concelhos corta praticamente em duas metades iguais o telheiro existente no interior da área do projeto, que tem uma área coberta de 1560 m^2, o qual se posiciona na área de defesa ao núcleo 2 de lavra. Assim, cerca de 780 m^2 da área ocupada pelo telheiro situa-se no Município de Pombal, e a outra metade no Município de Soure. Analisando a mesma situação mas com base nos limites administrativos resultantes da localização de marcos do distrito, os 1560 m^2 da área ocupada pelo telheiro situa-se integralmente no Município de Pombal, o que está de acordo com a quantificação de áreas apresentada no quadro anterior (Quadro 1A).

A empresa possui registo de licenciamento desta infraestrutura, o Alvará de Licença de Utilização n.º133/2000 emitido pelo respetivo serviço de licenciamento de obras da Câmara Municipal de Pombal, conforme comprovativo que se anexa. Fez todo o sentido que este processo de regularização de obra com obtenção de alvará tenha sido instruído na Câmara Municipal de Pombal, uma vez que o artigo matricial do terreno onde assenta toda a área coberta pelo telheiro está registado como pertencente ao concelho de Pombal, o que está de acordo com a quantificação de áreas do Quadro 1A com base nos limites administrativos resultantes da localização de marcos do distrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE Poiares

ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO N.º 133/2000

Nos termos do artigo 26.º do Dec.-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o alvará de licença de utilização n.º 133/2000, em nome de: Processar - Exploração e Tratamento de Asfaltos Lda, portador do (1) — n.º ——— e n.º de contribuinte 503800848.

O presente alvará titula a utilização do prédio sito no (2) Outeiro do Cascanho - Redinha, n.º ———, na localidade de Redinha, da freguesia de Redinha, descrito na Conservatória do Registo Predial de Poiares, sob o n.º 00151 a que corresponde o alvará de licença de construção n.º 462, emitido em 18 de Maio de 1990, a favor de Processar - Exploração e Tratamento Asfaltos Lda.

Por despacho de 19 de Abril de 2000 foi autorizada a seguinte utilização (3) Armazenamento de asfaltos

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi Luis Manuel Cardoso Rolo, inscrito na (4) C.M. Poiares sob o n.º 323.

Os autores dos projectos foram (5) Luis Manuel Cardoso Rolo, inscritos na (4) C.M. Poiares sob o n.º 323.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 250/94, de 15 de Outubro.

Paços do Município, 28 de Abril de 2000

Pagas as taxas pela Guia R-1 n.º 1526/2000, de 28/04/2000

Registado na Câmara Municipal supra. Livro n.º ——, em ——/——/9—.

O Responsável pelo Serviço, ———

O Presidente da Câmara Municipal, ———

(1) — Bilhete de identidade ou cartão de pessoa colectiva; (2) — No largo, rua, etc.; (3) — Discriminar: o tipo de utilização autorizada discriminando a área de pavimento e respectiva localização afecta a cada tipo de utilização; o número de lugares de estacionamento autorizados; (4) — Indicar a Câmara Municipal ou Associação Profissional em que se encontram inscritos; (5) — Referir o nome do projecto de arquitectura e dos projectos das especialidades.

Mod. R-1 (530-A) — Grafinal-Águeda

ANEXO I

DATA	Serv. Emiss.	NÚMERO	ANO
2000/04/28	OR	1111	2000

CÂMARA MUNICIPAL DE Poiares

GUIA DE RECEITA

IDENTIFICAÇÃO

NOME Processar - Exploração e Tratamento Asfaltos Lda CONTRIB. N.º 503800848

MORADA Redinha CÓD. POSTAL ———

RECEITA PELA CONCESSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO COM O N.º 133/2000

TIPO	CLASSIF. ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
	1202022	☐ — LICENÇA DE HABITAÇÃO: ——unidades x ——$ e ——Anexos ——a ——$	$	$
		☐ — ———	$	$
		☒ — LICENÇA DE OCUPAÇÃO: 1 unidades x ——$ e ——Anexos ——a ——$	$	18900$00
	08030004	☒ — Impresso	$	600$00
		☐ — ———	$	$
			$	$
		SUB-TOTAIS . . .	$	$

Processo n.º 636/AV/2000

TOTAL . . . 19500$00

VALOR DESTA GUIA DE RECEITA Pagou a taxa pela Guia nº 6526 Ver anexo.

O SERVIÇO EMISSOR	CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO	
	RECEBI EM ——/——/——	O TESOUREIRO

Mod. R-1 (530-A) — Grafinal-Águeda

3. <u>Situação da Pedreira nas Plantas Desdobradas do PDM de Pombal</u>: Em anexo a esta página, apresenta-se a situação da pedreira em cada uma das plantas em que se desdobram as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes da 1ª Revisão do PDM de Pombal, nomeadamente:

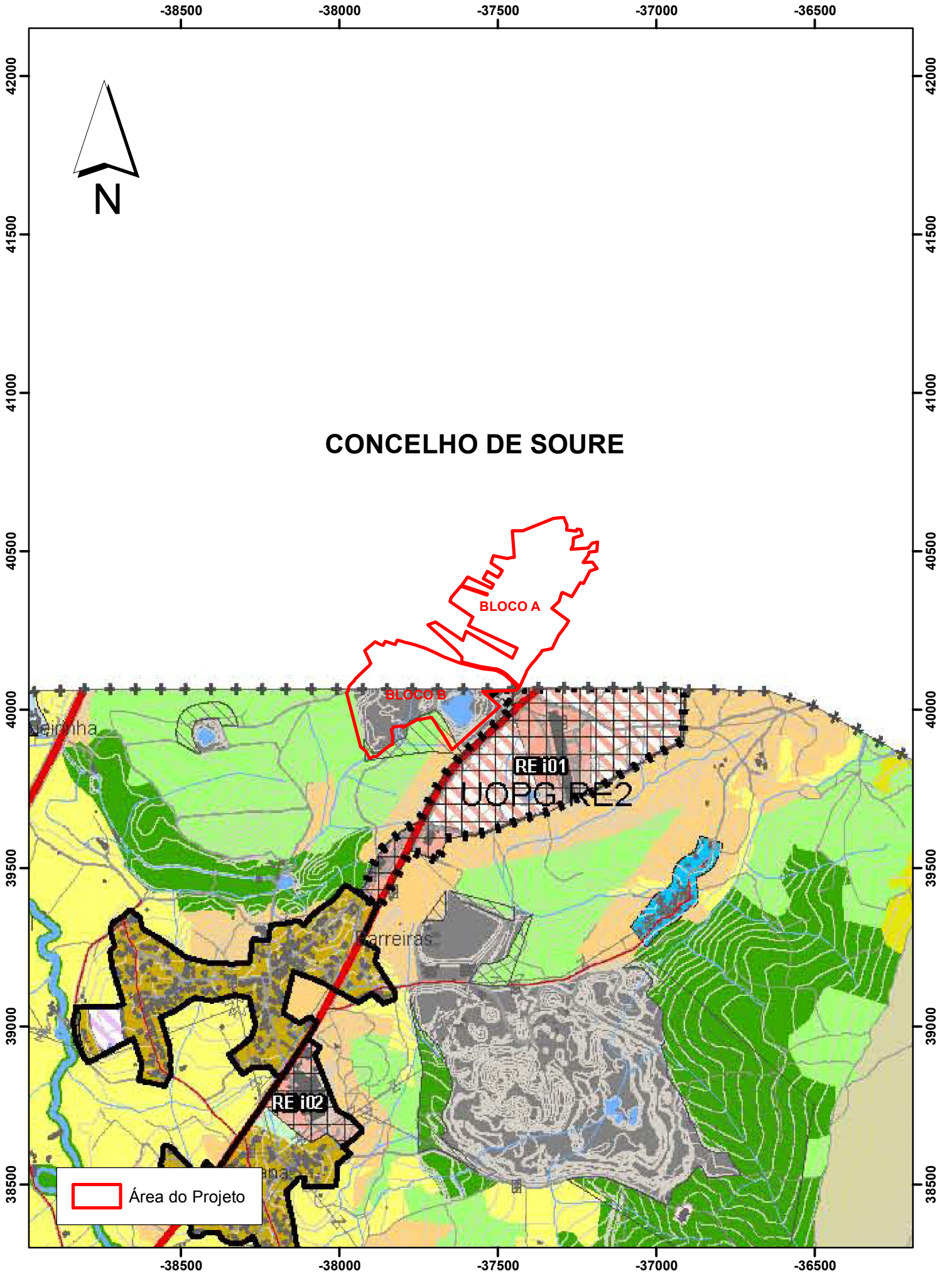
<u>Planta de Ordenamento</u> – Plantas referentes à Classificação e Qualificação do Solo, à Estrutura Ecológica Municipal, ao Sistema Patrimonial, a Equipamentos e Infraestruturas, a Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes, ao Zonamento Acústico e Zonas de Conflito.

<u>Planta de Condicionantes</u> – Plantas referentes a Condicionantes Gerais, à Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas, à Reserva Ecológica Nacional, e à Perigosidade de Incêndio Florestal e Áreas Percorridas por Incêndios.

4. <u>Justificação da Compatibilidade da Situação da Pedreira nas Plantas Apresentadas</u>: Faz-se a interpretação das disposições do respetivo regulamento face às incidências sobre as situações cartografadas em cada planta, embora algumas já constem do Relatório Síntese do EIA.

De referir no entanto que o conteúdo do Parecer da Câmara de Pombal levou a que tivesse sido feita uma análise antecipada da compatibilidade do projeto com a 1.ª revisão do PDM, tendo a Câmara solicitado as devidas correções através do pedido de restrição de área da pedreira somente para o "Espaço de Recursos Geológicos" definido em PDM, correção feita de pronto e que constituiu a "Adenda ao Plano de Pedreira", que envolveu: a eliminação da interferência da pedreira com o espaço florestal de produção, no extremo oeste, com 1647 m^2; e a eliminação da interferência da pedreira com a UOPER2, no limite sul, com 2567 m^2.

Com base na partição da pedreira em 2 Blocos (*vide* "*<u>Anexo Plantas</u>*"), de referir que só a parte mais a sul do Bloco B de exploração de encontra no Município de Pombal, estando a parte mais a norte do Bloco B de Exploração e todo o Bloco A de Exploração integralmente no concelho de Soure.



Planta de Ordenamento da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

SOLO RURAL

Espaço Agrícola de Produção


Área de exploração Agropecuária


Espaço Agrícola de Conservação


Espaço Florestal de Produção

Espaço Florestal de Conservação

Espaço de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal


Tipo I


Tipo II

Espaço de Recursos Geológicos


Área de Exploração Consolidada


Área de Exploração Complementar

Área em Recuperação

Espaço Natural


Espaço Afeto à Actividade Industrial

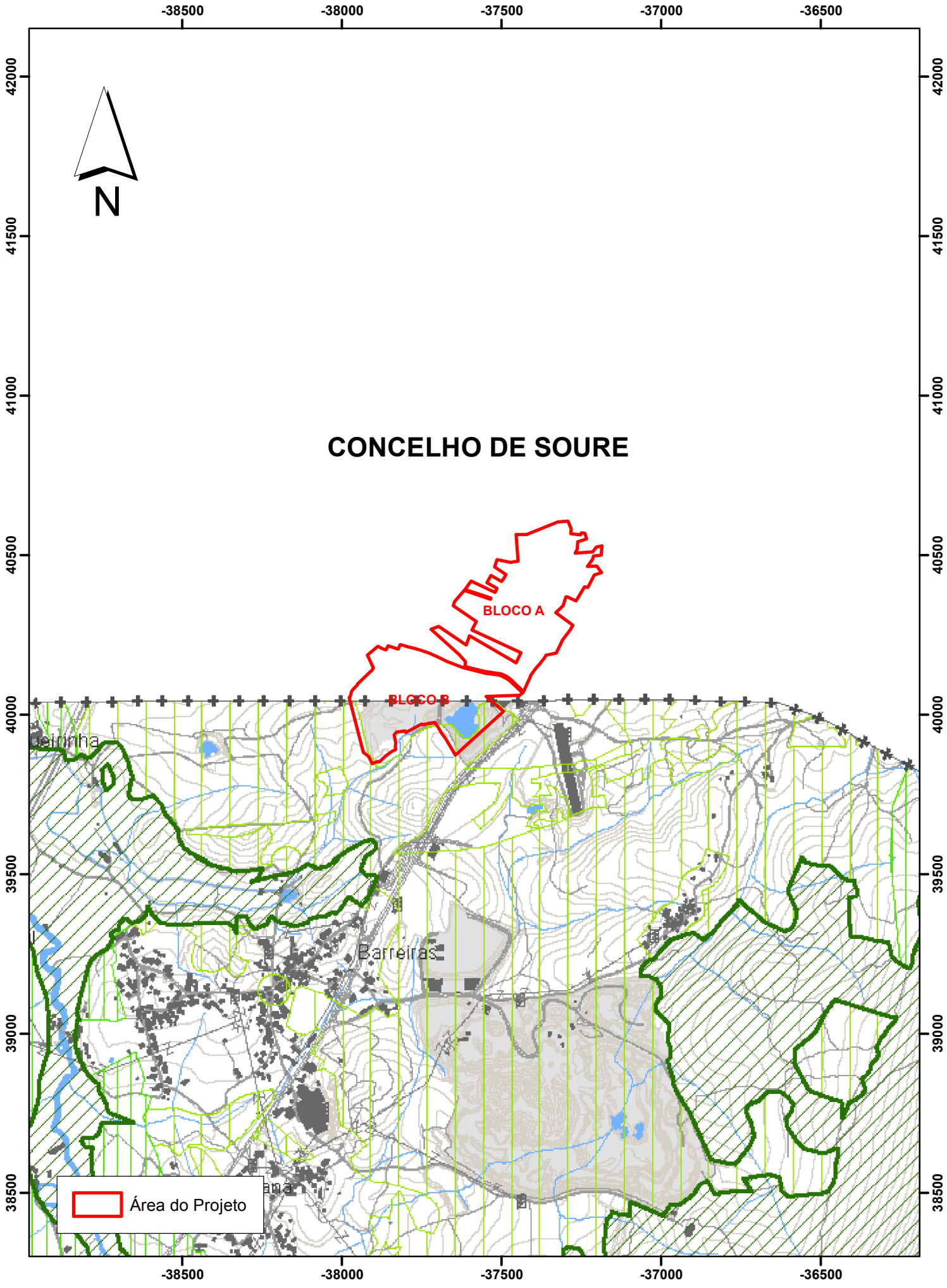

Aglomerados Rurais


Áreas de Edificação Dispersa


Espaço de Ocupação Turística

EOT 01 Guarda do Juncal Gordo
EOT 02 Casas Brancas
EOT 03 Quinta da Gramela

Espaço de Equipamentos e Infraestruturas



Planta da Estrutura Ecológica Municipal
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

Estrutura Ecológica Municipal - Fundamental


Áreas Fundamentais

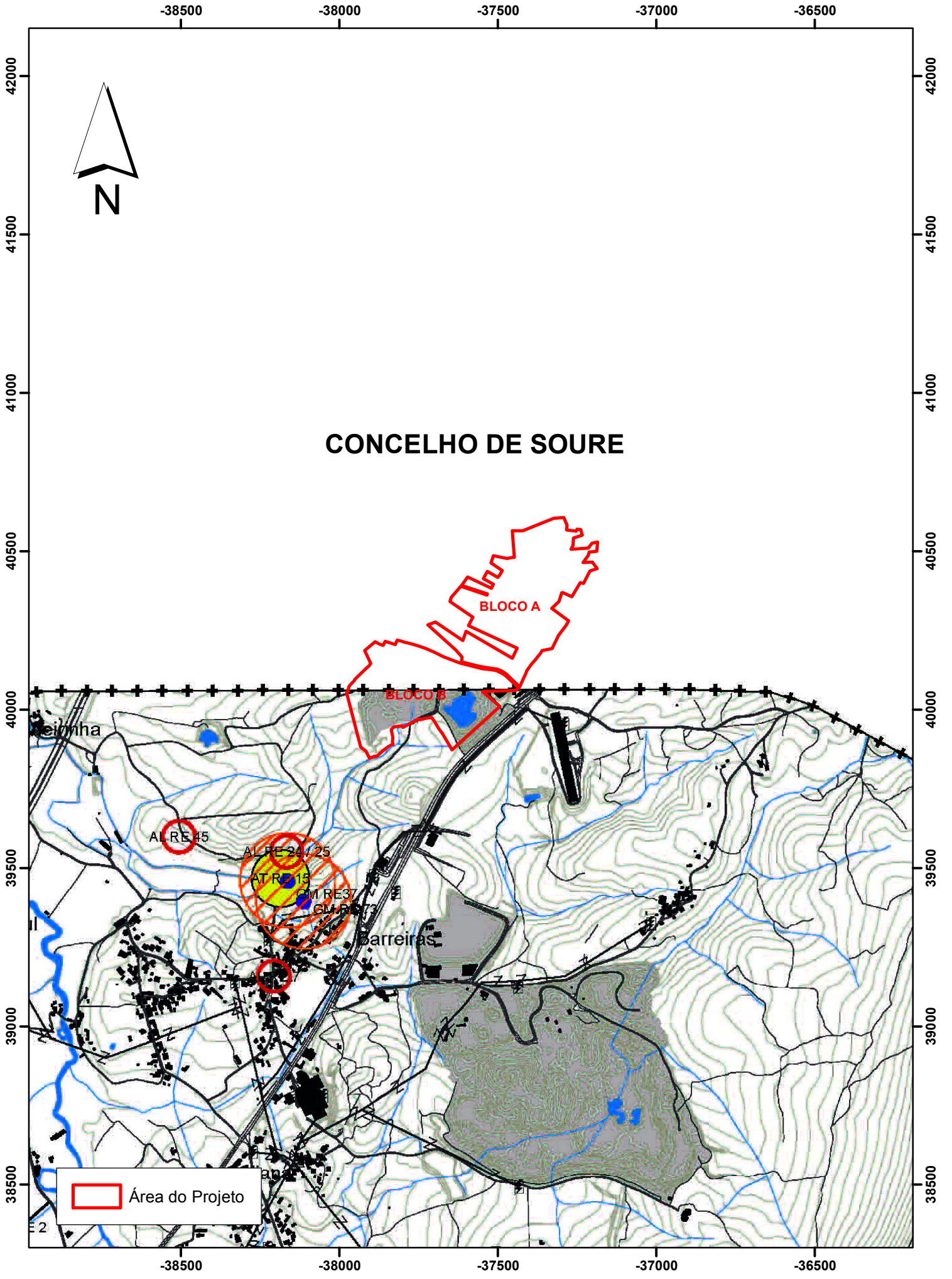
Estrutura Ecológica Municipal - Complementar


Áreas Complementares - Tipo I


Áreas Complementares - Tipo II


Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)


Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



Planta do Sistema Patrimonial
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

Arquitetónico - Monumento Nacional

Freguesia	Referência	Designação
Louriçal	**AT LO 6**	Igreja do Convento do Louriçal / Igreja do Santíssimo Sacramento
Pombal	**AT PO 65**	Torre do Relógio Velho
	AT PO 13	Castelo de Pombal

Arquitetónico - Interesse Público

Freguesia	Referência	Designação
Abiúl	**AT AB 1**	Arco Manuelino em Abiúl
Guia	**AT GU 5**	Ermida de Nossa Senhora da Guia
Louriçal	**AT LO 8**	Pelourinho do Louriçal / Cruzeiro do Louriçal
	AT LO 7	Igreja de S.Tiago, Matriz do Louriçal
	AT LO 2	Capela da Misericórdia do Louriçal e Casa do Despacho / Hospital da Misericórdia
Pombal	**AT PO 60**	Pelourinho de Pombal (encontra-se actualmente em fragmentos)
	AT PO 14	Celeiro do Marquês de Pombal (antigo), ou "Celeiro da Quinta da Gramela"
Redinha	**AT RE 12**	Pelourinho de Redinha
	AT RE 10	Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Redinha
Abiúl	**AT AB 8**	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
Pombal	**AT PO 8**	Casa Arte Nova

Arqueológico - Interesse Municipal

Freguesia	Referência	Designação
Redinha	**AL RE 1**	Abrigo com Gravuras Rupestres no Vale do Poio Novo

Natural - Interesse Público

Freguesia	Referência	Designação
Carriço	**NA CR 1**	Pinheiro Bravo
	NA CR 2	Pinheiro Bravo
Louriçal	**NA LO 1**	Plátano
Santiago de Litém	**NA SL 1**	Carvalho Cerquinho; Carvalho Português

PATRIMÓNIO REFERENCIADO

Arquitetónico - Referenciado

Freguesia	Referência	Designação
Abiúl	**AT AB 2**	Capela do Seiçal
	AT AB 3	Celeiro dos Duques de Aveiro e edifício adjacente
	AT AB 4	Conjunto do Paço dos Duques de Aveiro
	AT AB 5	Edifício na Rua Direita
	AT AB 6	Escola Primária de Abiúl
	AT AB 7	Forno de Abiúl
	AT AB 9	Igreja da Misericórdia e Casa anexa
	AT AB 10	Moinhos das Corujeiras
	AT AB 11	Nicho Seiscentista (pertencente à antiga Capela do Paço dos Duques de Aveiro)
	AT AB 12	Palanque dos Duques de Aveiro
	AT AB 13	Praça de Touros de Abiúl
Albergaria dos Doze	**AT AD 1**	Estação Ferroviária de Albergaria dos Doze
	AT AD 2	Igreja de Albergaria dos Doze
	AT AD 3	Igreja Nova de Albergaria dos Doze
	AT AD 4	Túnel Ferroviário de Albergaria dos Doze
Almagreira	**AT AL 1**	Capela de Lagares
	AT AL 2	Igreja Matriz de Almagreira (ou Igreja Paroquial N. Sr.ª da Graça)
Carnide	**AT CA 1**	Igreja de Santo Elias
Carriço	**AT CR 1**	Capela da Marinha da Guia
	AT CR 2	Capela de S. João
	AT CR 3	Capela de S. Sebastião
	AT CR 4	Casa dos Guardas – Mata Nacional do Urso
	AT CR 5	Estação Ferroviária do Louriçal
	AT CR 6	Igreja de N. Sr.ª da Conceição (ou Igreja Matriz do Carriço)
	AT CR 7	Igreja de Vieirinhos (ou Ermida N. Sr.ª dos Remédios)
	AT CR 8	Conjunto de edifícios na Travessa Francisco Beja
Guia	**AT GU 1**	Cantina Escolar Olímpia Tomé Feteira
	AT GU 2	Casa Manuel Maria Cardoso
	AT GU 3	Complexo industrial
	AT GU 4	Edifício adjacente à Ermida de N. Sr.ª da Guia
	AT GU 6	Estação Ferroviária da Guia e Corvo adjacente
	AT GU 7	Vila Elvira
Ilha	**AT IL 1**	Capela de S. João
	AT IL 2	Igreja de S. Jorge
Louriçal	**AT LO 1**	Aqueduto do Convento do Louriçal
	AT LO 3	Capela do Recolhimento
	AT LO 4	Capela de St.º António
	AT LO 5	Fonte do Areal
	AT LO 9	Praça Joaquim da Silva Cardoso
	AT LO 10	Rua da Misericórdia
Mata Mourisca	**AT MM 1**	Cruzeiro da Mata Mourisca
	AT MM 2	Igreja da Mata Mourisca (ou Igreja Paroquial de S. Mamede)
	AT MM 3	Vivenda Luísa
Pelariga	**AT PE 1**	Igreja de S. João Baptista
	AT PE 2	Casa Engenheiro José Cardoso
Pombal	**AT PO 1**	Antigo Edifício dos Bombeiros Voluntários de Pombal
	AT PO 2	Cadeia Comarcã de Pombal (ou Posto da GNR)
	AT PO 3	Cadeia do Marquês de Pombal (ou Museu Marquês de Pombal)
	AT PO 4	Capela dos Malhos
	AT PO 5	Capela da Ranha de Baixo e Coreto adjacente
	AT PO 6	Capela de St.º Amaro
	AT PO 7	Casa Agorreta (ou Edifício da Repartição das Finanças de Pombal)
	AT PO 9	Casa Cor-de-Rosa
	AT PO 10	Casa da Criança de Pombal
	AT PO 11	Casa da J. A. E. de Pombal
	AT PO 12	Casa dos Varelas
	AT PO 15	Chafariz do Jardim do Cardal
	AT PO 16	Chaminés Industriais – Urbanização das Cegonhas
	AT PO 17	Chaminé Industrial – Zona desportiva
	AT PO 18	Cine-Teatro de Pombal (ou Teatro Cine de Pombal ou Cine-Teatro Amália Rodrigues)
	AT PO 19	Conjunto da Escola Básica de Pombal e Jardim de Infância de Pombal
	AT PO 20	Conjunto do Largo do Carmo
	AT PO 21	Conjunto da Praça Marquês de Pombal
	AT PO 22	Conjunto da Rua do Louriçal
	AT PO 23	Coreto de Pombal
	AT PO 24	Correios de Pombal
	AT PO 25	Dispensário da Assistência Nacional aos Tuberculosos de Pombal
	AT PO 26	Edifício Arte Nova – Quinta das Barrocas
	AT PO 27	Edifício da Caixa Geral de Depósitos de Pombal
	AT PO 28	Edifício no Largo 5 de Outubro
	AT PO 29	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 6
	AT PO 30	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 16
	AT PO 31	Edifício no Largo do Cardal, n.º 2 a 20
	AT PO 32	Edifício no Largo do Cardal, n.º 26 a 34
	AT PO 33	Edifício no Largo São Sebastião
	AT PO 34	Edifício Manuel Henriques
	AT PO 35	Edifício na Praça Faria da Gama, n.º 8 a 14
	AT PO 36	Edifício na Praça Faria da Gama, n.º 28
	AT PO 37	Edifício na Rua do Cais
	AT PO 38	Edifício na Rua do Castelo, n.º 6
	AT PO 39	Edifício na Rua do Castelo, n.º 7
	AT PO 40	Edifício na Rua Conde de Castelo Melhor
	AT PO 41	Edifício na Rua de Leiria, n.º 64
	AT PO 42	Edifício na Rua Professor Alberto M. Oliveira
	AT PO 43	Edifício na Rua Professor Carlos Alberto Mota Pinto
	AT PO 44	Escola Conde de Castelo Melhor
	AT PO 45	Estação Ferroviária de Pombal
	AT PO 46	Externato Marquês de Pombal
	AT PO 47	Fonte do Emporão
	AT PO 48	Fornos de Carvão – Quinta da Gramela
	AT PO 49	Hospital de Pombal
	AT PO 50	Igreja do Carmo
	AT PO 51	Igreja de Nossa Sr.ª do Cardal e Antigo Convento de St.º António (Paços do Concelho)
	AT PO 52	Igreja Matriz de S. Martinho
	AT PO 53	Igreja e Hospital da Misericórdia de Pombal, e Casa do Despacho anexa
	AT PO 54	Igreja de Santa Maria do Castelo
	AT PO 55	Jardim da Várzea (ou Praça da República)
	AT PO 56	Mãe d'Água
	AT PO 57	Mercado Municipal de Pombal
	AT PO 58	Monumento ao Marquês de Pombal
	AT PO 59	Palácio da Justiça de Pombal (ou Tribunal da Comarca de Pombal)
	AT PO 61	Ponte D. Maria
	AT PO 62	Posto de Viação e Trânsito, n.º 29
	AT PO 63	Quinta da Gramela
	AT PO 64	Solar de Mancellos e Capela anexa
	AT PO 66	Escola Industrial e Comercial de Pombal
Redinha	**AT RE 1**	Antiga prisão e Paços do concelho da Redinha
	AT RE 2	Canais de água – Sistema de irrigação
	AT RE 3	Capela da Misericórdia
	AT RE 4	Capela de Jagardo
	AT RE 5	Capela N. Sr.ª da Estrela
	AT RE 6	Capela de São Jorge
	AT RE 7	Casa da Muda
	AT RE 8	Castelo da Redinha
	AT RE 9	Fonte da Redinha
	AT RE 11	Igreja de S. Francisco
	AT RE 13	Ponte sobre a Ribeira de Santana
	AT RE 14	Ponte Românica e Conjunto Envolvente
	AT RE 15	Quinta do Ourão
	AT RE 16	Quinta de Sant'Ana e Capela anexa
Santiago de Litém	**AT SL 1**	Capela da Catelaria (ou Capela N. Sr.ª dos Milagres)
	AT SL 2	Forno de N. Sr.ª dos Milagres
	AT SL 3	Igreja Matriz de Santiago de Litém
São Simão de Litém	**AT SS 1**	Capela do Amal
	AT SS 2	Igreja Paroquial de São Simão de Litém
Vermoil	**AT VE 1**	Capela da Ranha de S. João
	AT VE 2	Capela de St.º António
	AT VE 3	Edificação no Pinhete
	AT VE 4	Escola Primária de Ranha de Baixo – actual FEDERCAÇA
	AT VE 5	Estação Ferroviária de Vermoil
	AT VE 6	Igreja de Nossa Senhora da Conceição (ou Igreja Matriz de Vermoil)
Vila Cã	**AT VC 1**	Aldeia do Vale
	AT VC 2	Capela de N. Sr.ª das Virtudes
	AT VC 3	Igreja Matriz de Vila Cã (ou Igreja de S. Bartolomeu)

Arqueológico - Referenciado

Freguesia	Referência	Designação
Abiúl	**AL AB 1**	Abiúl
	AL AB 2	Alto do Cabeço do Melo (Lelo) (ou Cabeço Nelo)
	AL AB 3	Antas
	AL AB 4	Boialvas
	AL AB 5	Campodónio (ou Vila de Abuim)
	AL AB 6	Capela do Seiçal
	AL AB 7	Carvalhão
	AL AB 8	Fonte do Pi(l)ar (ou Vale do Milho)
	AL AB 9	Gruta das Corujeiras - I
	AL AB 10	Gruta das Corujeiras - II
	AL AB 11	Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
	AL AB 12	Lapa do Morcego (ou Lapa Grande)
	AL AB 13	Serrã
	AL AB 14	Sicó – XI
	AL AB 15	Sicó – XII
Carriço	**AL CR 1**	Mós
	AL CR 2	Praia do Osso da Baleia
Guia	**AL GU 1**	Guia
Louriçal	**AL LO 1**	Louriçal
	AL LO 2	Louriçal - I
	AL LO 3	Naufrágio (1552) - Casal da Marinha
	AL LO 4	Outeiro do Louriçal
	AL LO 5	Ribeira das Castelhanas
	AL LO 6	"San Salvador" (1555) - Casal da Marinha
Pelariga	**AL PE 1**	Lapa da Mina
	AL PE 2	Monte de Vérigo - I
	AL PE 3	Monte de Vérigo - II
Pombal	**AL PO 1**	Alto da Carrasqueira
	AL PO 2	Alto da Feteira
	AL PO 3	Capela da Misericórdia
	AL PO 4	Castelo de Pombal
	AL PO 5	Convento do Cardal e Necrópole de N. Sra. do Cardal
	AL PO 6	Courelas (ou Olival das Courelas)
	AL PO 7	Governos
	AL PO 8	Ouro I
	AL PO 9	Pombal
	AL PO 10	Pombal – Rua do Castelo, n.º 1
	AL PO 11	Ponte de Assamaça
	AL PO 12	Praça Marquês de Pombal
	AL PO 13	São Tibério
	AL PO 14	Sicó – I
	AL PO 15	Sicó – II, III, IV
	AL PO 16	Sicó – V
	AL PO 17	Sicó – VI
	AL PO 18	Sicó – VII
	AL PO 19	Sicó – VIII
	AL PO 20	Sicó – X
	AL PO 21	Vale Coimbra
	AL PO 22	Estrada Romana
Redinha	**AL RE 2**	Algar das Quintas – I
	AL RE 3	Alvito – I
	AL RE 4	Alvito – II
	AL RE 5	Alvito – III
	AL RE 6	Alvito – IV
	AL RE 7	Barreiras
	AL RE 8	Barrosos - Gonçalinho
	AL RE 9	Buraca Escura (ou Buraca Negra)
	AL RE 10	Buraca Grande
	AL RE 11	Buraca Longa
	AL RE 12	Caeiro dos Algarves
	AL RE 13	Cidade da Roda (ou Roda)
	AL RE 14	Cabeça da Corte (ou Corte)
	AL RE 15	Cabeço da Pena Redonda
	AL RE 16	Confraria – I
	AL RE 17	Conjunto do Vale do Poio Novo
	AL RE 18	Conjunto do Outeiro de Já Vou
	AL RE 19	Conjunto do Vale do Poio Velho
	AL RE 20	Estrada de Anços
	AL RE 21	Ereiras – I
	AL RE 22	Ereiras – II
	AL RE 23	Estrada Real
	AL RE 24	Gruta do Ourão – I
	AL RE 25	Gruta do Ourão – II (ou Ourão)
	AL RE 26	Igreja Matriz da Redinha
	AL RE 27	Jagardo
	AL RE 28	Lapa de Jagardo
	AL RE 29	Lomba – I
	AL RE 30	Marcos da Ordem de Cristo
	AL RE 31	Monte do Meio – I
	AL RE 32	Monte do Meio – II
	AL RE 33	Monte do Meio – III
	AL RE 34	Monte do Meio – IV
	AL RE 35	Monte do Parabelo – I
	AL RE 36	Outeiro do Já Vou – I
	AL RE 37	Outeiro do Já Vou – II
	AL RE 38	Outeiro de Já Vou – III
	AL RE 39	Outeiro de Já Vou – IV
	AL RE 40	Outeiro de Já Vou – V
	AL RE 41	Outeiro de Já Vou – VI
	AL RE 42	Outeiro de Já Vou – VII
	AL RE 43	Passada Má
	AL RE 44	Passada Má – I
	AL RE 45	Pelónia
	AL RE 46	Poios
	AL RE 47	Poios – I
	AL RE 48	Ponte
	AL RE 49	Portela
	AL RE 50	Portela - I
	AL RE 51	Redinha
	AL RE 52	Senhora da Estrela
	AL RE 53	Senhora da Estrela – I
	AL RE 54	Sicó – IX
	AL RE 55	Terras do Alcaide
	AL RE 56	Vale Castelo
	AL RE 57	Vale do Poio Novo – I
	AL RE 58	Vale do Poio Novo – II
	AL RE 59	Vale do Poio Novo – III
	AL RE 60	Vale do Poio Novo – IV
	AL RE 61	Vale do Poio Novo – V
	AL RE 62	Vale do Poio Velho – I
	AL RE 63	Vale do Poio Velho – II
	AL RE 64	Vale da Sorsa
	AL RE 65	Vale da Sorsa – I
	AL RE 66	Vale da Sorsa – II
Santiago de Litém	**AL SL 1**	Quinta de São Lourenço
	AL SL 2	Ribeira de Litém (ou Quinta da Ribeira de Litém ou Quinta de João de Barros)
	AL SL 3	Santo Ibério
São Simão de Litém	**AL SS 1**	Brejo
	AL SS 2	Capela do Amal
	AL SS 3	Lameirão
	AL SS 4	Litém
	AL SS 5	Roubã
	AL SS 6	São Simão de Litém – I
	AL SS 7	São Simão de Litém – II
Vermoil	**AL VE 1**	Calvaria
	AL VE 2	Calçada
	AL VE 3	Hospital das Gafas
	AL VE 4	Lavandeira (ou Levandeira ou Telhada)
	AL VE 5	Outeiro da Calvaria (ou Cabeço do Ferro)
	AL VE 6	Porto Velho
	AL VE 7	Tojeira
	AL VE 8	Vermoil
Vila Cã	**AL VC 1**	Abrigo do Vale do Souto
	AL VC 2	Capela de Nossa Senhora das Virtudes
	AL VC 3	Casal João Pires
	AL VC 4	Outeiro do Moinho
	AL VC 5	Sicó – XIII
	AL VC 6	Várzeas de Vila Chã

Natural - Árvore

Freguesia	Referência	Designação
Redinha	**NA RE 1**	Oliveira (4exemplares)
Vila Cã	**NA VC 1**	Freixo Comum

Natural - Paleontológico

Freguesia	Referência	Designação
Santiago de Litém	**PA SL 1**	Jazida de Andrés

Natural - Geológico | Geomorfológico (Geosítio)

Freguesia	Referência	Designação
Redinha	**GM RE 29**	Canhão do Vale do Poio

Natural - Geológico | Geomorfológico

Freguesia	Referência	Designação
Abiúl	**GM AB 5**	
	GM AB 9	Dolina do Sicó
	GM AB 23	
	GM AB 49	Algar da Pena Só
	GM AB 57	Gruta das Corujeiras I
	GM AB 58	Gruta das Corujeiras II
	GM AB 62	Algar da Confraria I
	GM AB 82	Algar da Lagoa
Pelariga	**GM PE 30**	Canhão de Vérigo
	GM PE 46	Algar da Lomba
	GM PE 60	Lapa da Cova da Mina
Pombal	**GM PO 6**	Dolina do Ouro
	GM PO 13	
	GM PO 15	
	GM PO 16	
	GM PO 17	
	GM PO 59	Algar do Covão da Silva
Redinha	**GM RE 1**	
	GM RE 2	
	GM RE 3	Dolina Senhora da Estrela
	GM RE 4	
	GM RE 11	
	GM RE 12	
	GM RE 27	
	GM RE 31	Canhão do Poio Velho
	GM RE 32	Olhos d'Água do Anços
	GM RE 33	Casal dos Morcegos I
	GM RE 34	Casal dos Morcegos II
	GM RE 35	Rio
	GM RE 36	Exsurgência da Ribeira do Rio
	GM RE37	Nascente do Ourão
	GM RE 38	Fonte da Rainha
	GM RE 39	Malhadoiro
	GM RE 40	Algar da Ervilha
	GM RE 41	Algar da Cisterna
	GM RE 42	Algar do Loureiro
	GM RE 43	Algar da Ladeira
	GM RE 44	Algar das Penas
	GM RE 45	Lapa de Jagardo
	GM RE 47	Algar da Ladeira do Poio
	GM RE 48	Gruta Santa Maria da Estrela
	GM RE 61	Algar da Mina
	GM RE 63	Algar da Costa Espinheira
	GM RE 64	Algar da Confraria II
	GM RE 65	Algar do Natalino
	GM RE 68	Algar da Costa
	GM RE 69	Lapa de Ereiras
	GM RE 70	Algar do Casal Espinheira
	GM RE 71	Algar da Carrasqueira
	GM RE 72	Algar do Casal
	GM RE 73	Gruta do Ourão
Vila Cã	**GM VC 7**	Dolina do Sicó
	GM VC 8	Dolina do Sicó
	GM VC 10	Dolina do Sicó
	GM VC 14	
	GM VC 18	
	GM VC 19	
	GM VC 20	
	GM VC 21	
	GM VC 22	
	GM VC 24	
	GM VC 25	
	GM VC 26	
	GM VC 50	Lapa da Sicó
	GM VC 51	Lapa Castelinha
	GM VC 52	Lapa do Cerrado I
	GM VC 53	Lapa do Cerrado II
	GM VC 54	Lapa do Cerrado III
	GM VC 55	Lapa do Cerrado IV
	GM VC 56	Algar do Alto das Ceiras
	GM VC 66	Algar da Sicó
	GM VC 67	Abismo da Sicó
	GM VC 74	Algar da Fenda
	GM VC 75	Algar da Figueira
	GM VC 76	Algar "17"
	GM VC 77	Algar "20"
	GM VC 78	Algar da Hera
	GM VC 79	Algar dos Sapos
	GM VC 80	Algar dos Ninhos
	GM VC 81	Lapa da Sicó

PATRIMÓNIO CLASSIFICADO

Arquitetónico

- Monumento Nacional
- Interesse Público

Zonas de Proteção

- Zona Geral de Proteção
- Zona Especial de Proteção

Arqueológico

- Interesse Municipal

Natural

- Interesse Público

PATRIMÓNIO REFERENCIADO

Arquitetónico

- Referenciado

Arqueológico

- Referenciado

Natural

- Árvore

Paleontológico

- Jazida

Geológico | Geomorfológico

- Geosítio
- Canhão Fluviocársico
- Escarpa de Falha
- Lapiás
- Algar / Lapa/ Gruta
- Exsurgência
- Dolina
- Buracas
- Áreas de Proteção

- Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)
- Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

1.03 E

0 500 m

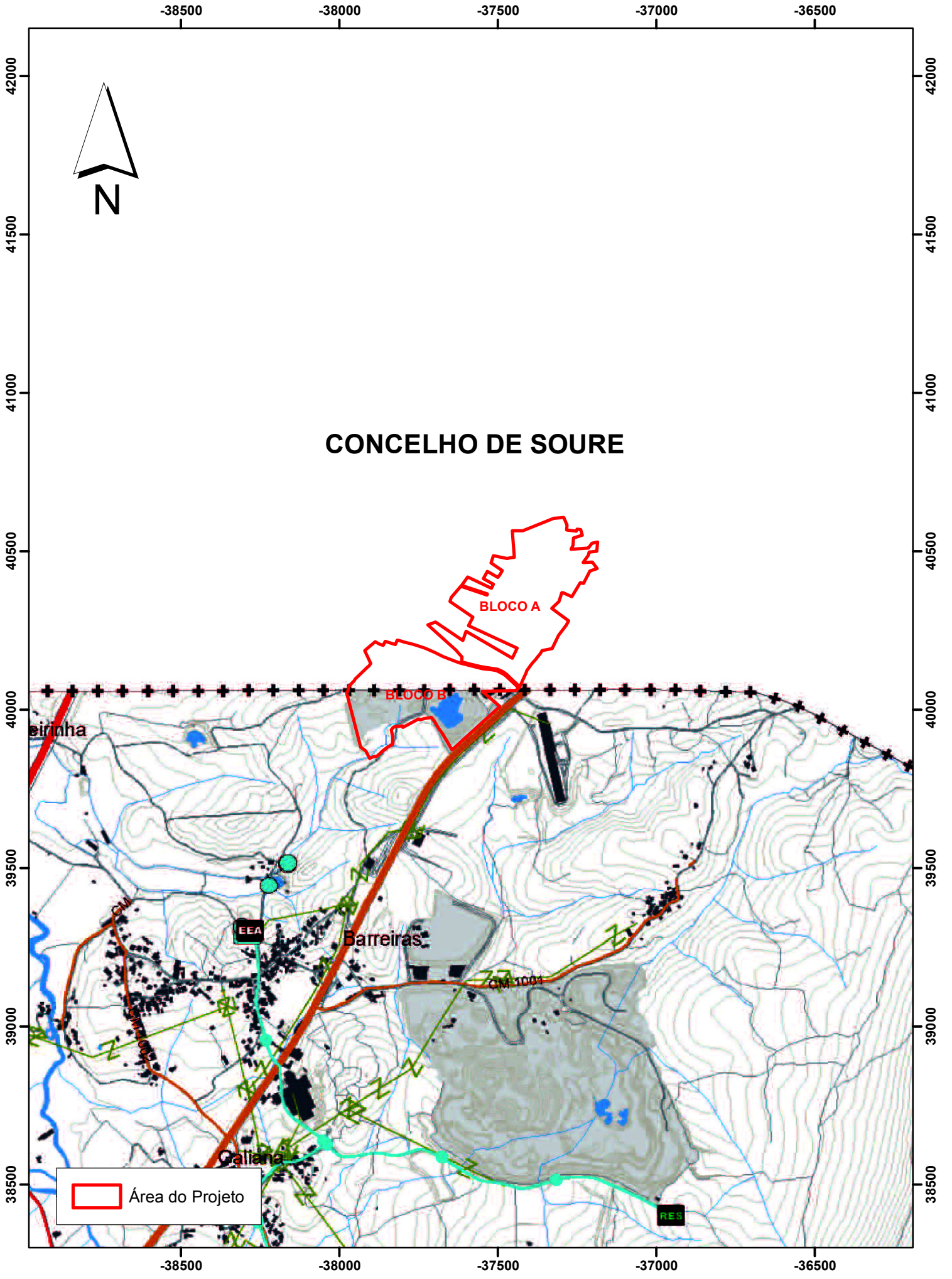
Planta de Ordenamento

Sistema Patrimonial

Fevereiro 2014

Rev. 02

Entidade proprietária da cartografia: AMLEI/Municípios associados
Entidade produtora: Nível, Lda
Data de edição: Data do vôo - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
Série cartográfica oficial a que pertence: SNC 10K
Data e número da homologação e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de referência, datum e projecção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais
Exatidão posicional: Melhor ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Exatidão temática: Erros de omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%
Precisão posicional nominal das saídas gráficas: 3,27 m



Planta de Equipamentos e Infraestruturas
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

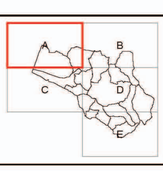
	Existente	Proposto
Equipamento de Desporto	▲	▲
Equipamento de Educação e Ensino	▲	▲ P
Equipamento de Saúde	▲	
Equipamento de Cultura e Tempos Livres	▲	▲ P
Equipamento de Segurança Pública e Proteção Civil	▲	
Equipamento de Administração Pública	▲	
Equipamento de Solidariedade e Segurança Social	▲	
Outros Equipamentos - Cemitério	▲	▲ P

INFRAESTRUTURAS

	Existente	Proposto
Abastecimento de Água		
Captações de água subterrânea para abastecimento público		
Captação de Água	●	◐
Estação de Tratamento de Água e Reservatórios/EEA		
Estação de Tratamento de Água	ETA	ETA
Reservatório / EEA	EEA	EEA
Reservatório	RES	
Rede Adutora		
Conduta Adutora		
Drenagem de Águas Residuais	Existente	Proposto
Estação de Tratamento de Águas Residuais	ETAR	ETAR
Estação de Bombagem de Águas Residuais	●	◐
Coletor de Águas Residuais		
Resíduos Sólidos	Existente	Proposto
Centro de Transferência de Resíduos Sólidos	CRS	
Rede Elétrica	Existente	Proposto
Infraestruturas de Produção de Energia Elétrica		
Infraestruturas deTransformação de Energia Elétrica		
Infraestruturas de Distribuição de Energia Elétrica		
Muito Alta Tensão		
Alta Tensão		
Média Tensão		
Servidão Radioelétrica	Existente	Proposto
Feixe Hertziano		
Rede Rodoviária	Existente	Proposto
Rede Estruturante		
Estruturante de 1.º Nível		
Estruturante de 2.º Nível		
Estruturante de 3.º Nível		
Rede de Distribuição Principal		
Distribuidora Principal de 2.º Nível		
Distribuidora Principal de 3.º Nível		
Rede de Distribuição Secundária		
Distribuidora Secundária de 1.º Nível		
Distribuidora Secundária de 2.º Nível		
Distribuidora Secundária de 3.º Nível		
Nó		
Rede Ferroviária	Existente	Proposto
Estação de Caminho de Ferro		
Rede Ferroviária		
Transportes Públicos de Passageiros	Existente	Proposto
Interface de Transportes		
Ciclovia	Existente	Proposto
Ciclovia Existente		
Gasoduto	Existente	Proposto
Infraestruturas Associadas		
Gasoduto		
Infraestruturas Aeronáuticas	Existente	Proposto
Pista de Ultraleves		
Heliporto		
Aérodromo		
Área de Proteção ao Aeródromo		
Área 0		
Área 1		
Área 2		
Área 4		
Área 5		
Armazenagem de Gás Natural	Existente	Proposto
Estabelecimento com Substâncias Perigosas Complexo de Armazenagem de Gás Natural do Carriço		
Área de Proteção - Armazenagem de Gás Natural		
Zona Alargada		
Zona Restrita		
Condutas		
Rejeição de Salmoura		
Abastecimento de Água		
Poços de Captação de Água		
Cavernas		

Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)

Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

1.04 A

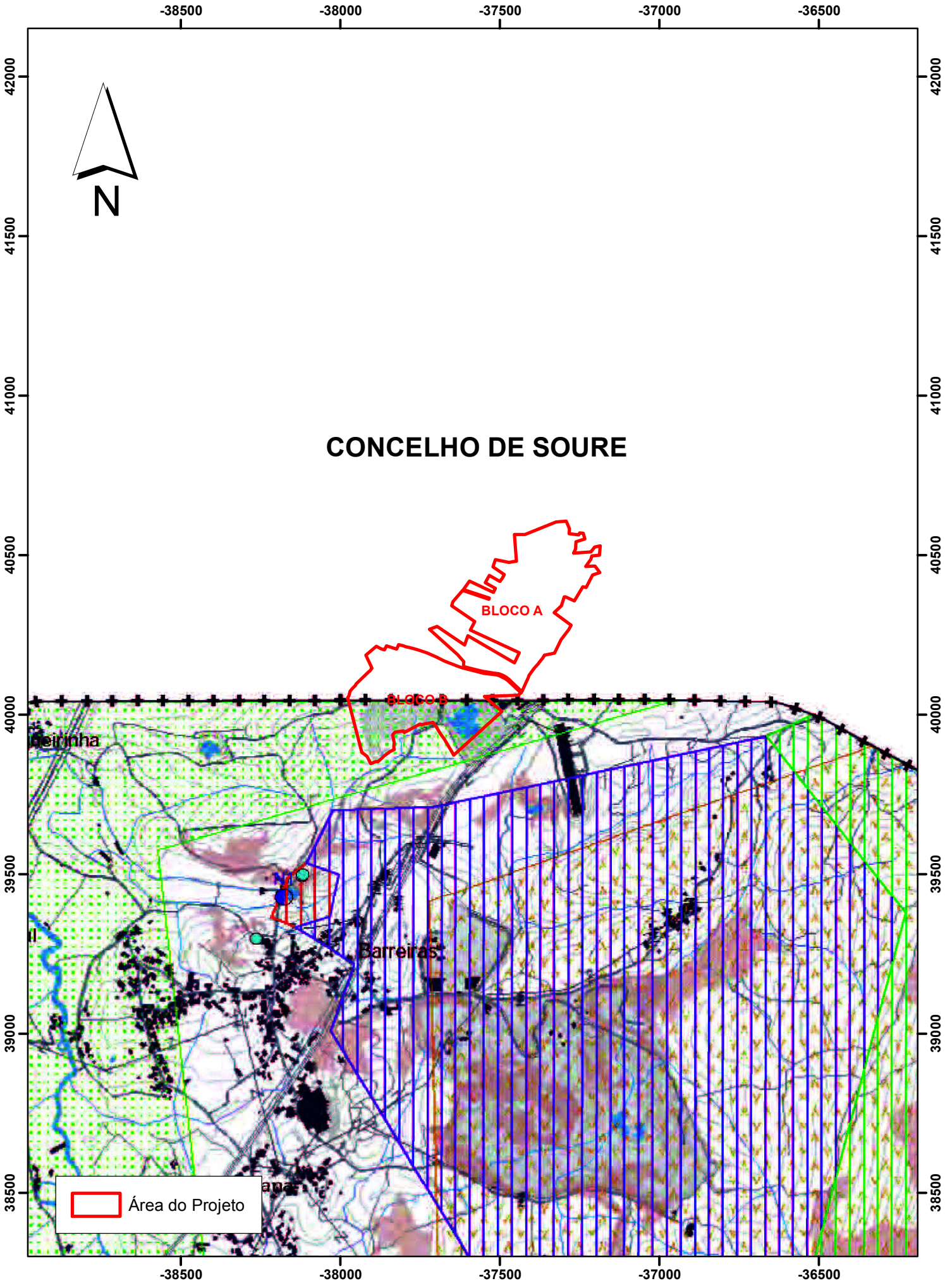
0 500 m

Planta de Ordenamento

Equipamentos e Infraestruturas

Fevereiro 2014

Rev. 03



Planta de Recursos Geológicos e Susceptibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

Recursos Geológicos

Recursos Minerais

Áreas Potenciais (Fonte LNEG)

- Areias, Argilas e Argilas Especiais
- Areias, Argilas e Caulino
- Calcários Ornamentais e Industriais

Recursos Hidrogeológicos

Sistema Aquífero

- Sistema Aquífero Leirosa - Monte Real (Sistema Aquífero da Mata do Urso)

Captações de Água Subterrânea

- Captações de Água Subterrânea

Perímetros de Proteção

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

Nascentes

- Nascentes

N1 - Nascente do Ourão
N2 - Nascente de Anços
N3 - Nascente que Abastece o Convento do Louriçal

Perímetros de Proteção às Nascentes

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

Fontes

- Fontes

F1 - Fonte do Casal Velho
F2 - Fonte da Charneca

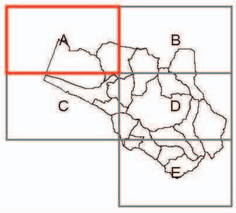
Perímetros de Proteção às Fontes

- Zona de Proteção Próxima
- Zona de Proteção Externa

Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes

- Elevada

- Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)
- Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU Gabinete de Planeamento Urbanístico

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

1.05 A

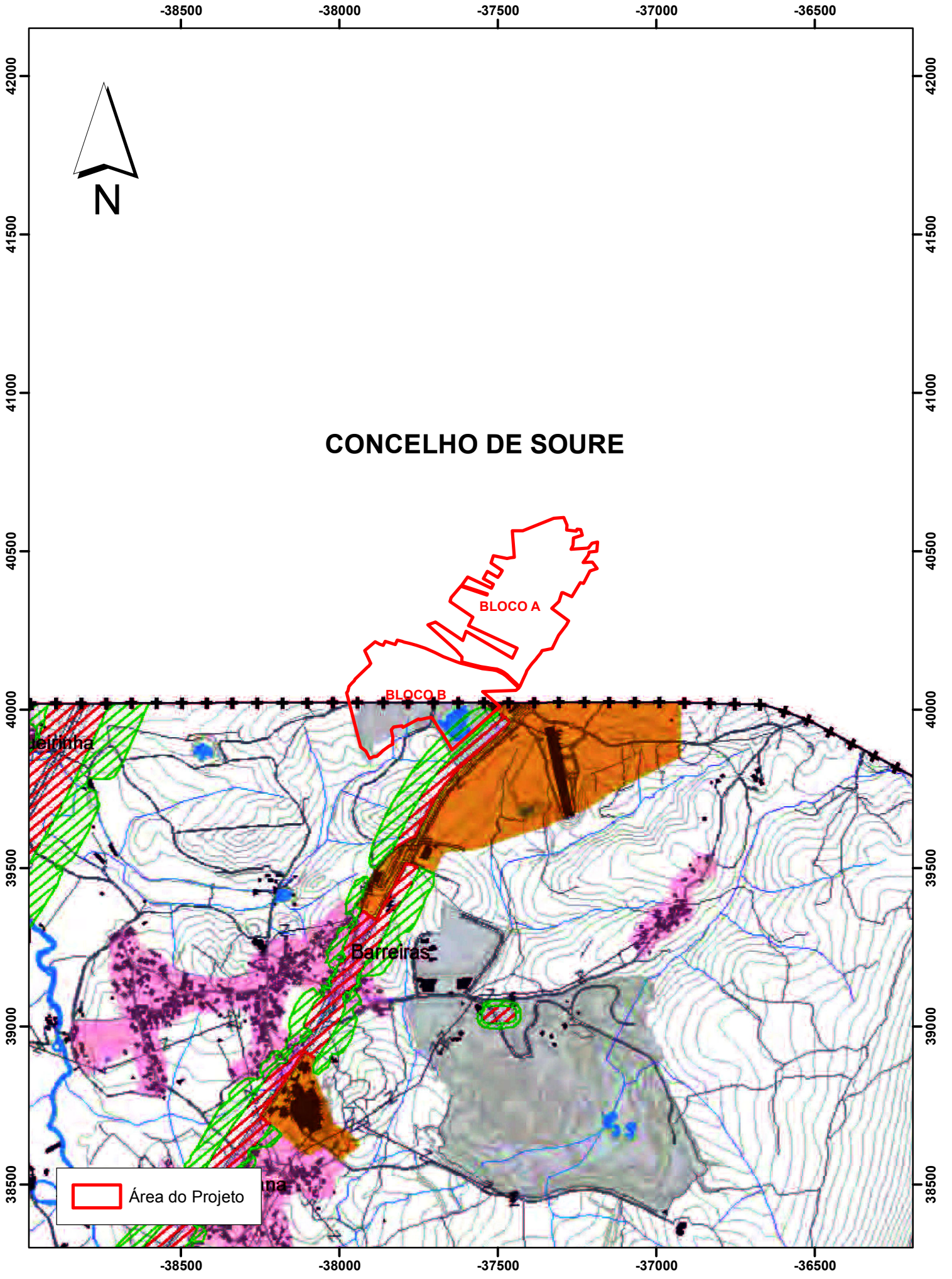
0 500 m

Planta de Ordenamento

Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes

Fevereiro 2014

Rev. 02



Planta de zonamento acústico e zonas de conflito
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

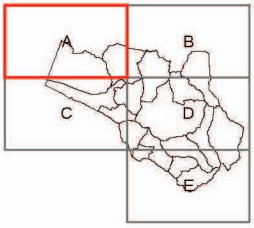
Zonamento Acústico

- Zona Industrial
- Zona Mista
- Zona Sensível
- Zona Não Classificada

Zonas de Conflito

- 0 – 5 dB
- Δ > 5 dB

- Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)
- Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU Gabinete de Planeamento Urbanístico

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

1.06 A

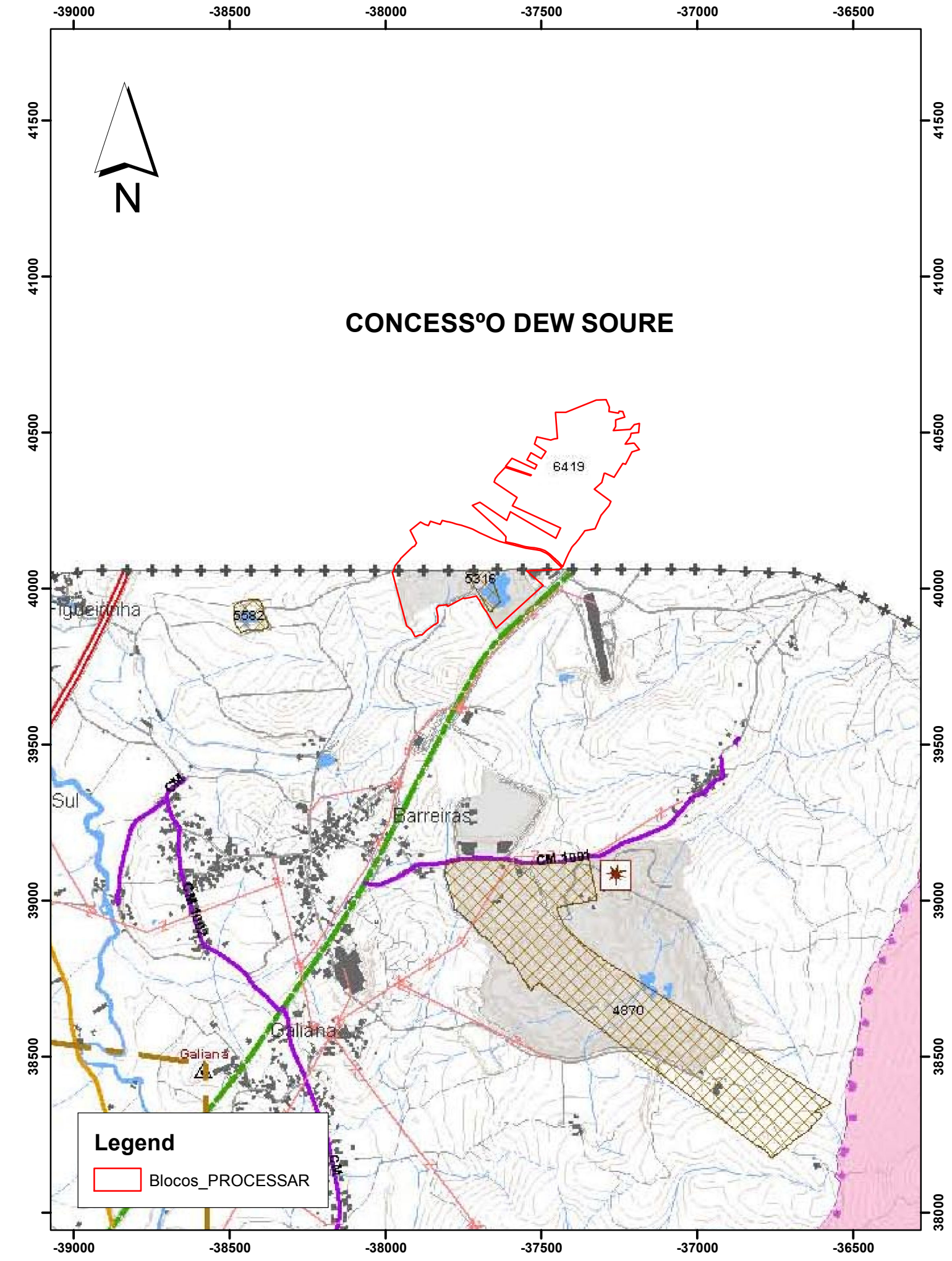
0 500 m

Planta de Ordenamento

Zonamento Acústico e Zonas de Conflito

Fevereiro 2014

Rev. 03



Planta de Condicionantes da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

RECURSOS NATURAIS

Recursos Hídricos

Domínio Hídrico

Cursos de Água

- Linha de Água
- Linha de Água Desmaterializada
- Lago e Lagoa

Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada pela Declaração de Retificação n.º 4/2006, de 16 de janeiro

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, e revista e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho

Domínio Público Marítimo

- Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais (LMPAVE)

Captações de Água Subterrânea destinadas ao Abastecimento Público

- Captação

Perímetros de proteção

- Zona de Proteção Imediata
- Zona de Proteção Intermédia
- Zona de Proteção Alargada

F1 e F2
RCM nº 34/2006, de 28 de março
PS1 e PS2
RCM nº 58/2007, de 24 de abril
12B (JK1), 12C (MF7) e 12D (SLZ)
Portaria nº 347/2012, de 29 de outubro
15A (MF3), 15B (JK3), 15C (MF12) e 15d (MF14)
Portaria nº 357/2012, de 31 de outubro
8A (SO1) e 8B (MF2)
Portaria nº 395/2012, de 30 de novembro
P1-200, P2-200 e P2-100C
Portaria nº 34/2013, de 29 de janeiro
4A (AC1)
Portaria nº 72/2013, de 15 de fevereiro
31A (JK7) e 31B (MF6)
Portaria nº 73/2013, de 15 de fevereiro
34B (MF10) e 34C (MF15)
Portaria nº 77/2013, de 18 de fevereiro

Recursos Geológicos

Recursos Minerais

- Área Cativa

Barracão / Pombal
Portaria n.º 448/90, de 16 de junho
Pelariga / Redinha
Portaria n.º 733/94, de 12 de agosto

- Área de Reserva

A, B, D, E
Decreto Regulamentar n.º 31/95, de 22 de novembro

- Pedreira (Massa Mineral)

Decreto-Lei n.º 90/90, de 16 de março
2908 - Alto dos Crespos n.º 1
4039 - Vale do Poço n.º 2
4041 - Vale do Poço n.º 3
4241 - Barrocal n.º 2
4870 - Troviscais da Cavadinha
4919 - Chão Queimado
5057 - Barrigueira
5190 - Cavadas I
5191 - Vale Moleiro
5192 - Vale Poço - Charneca
5236 - Roussa de Cima (Alto dos Crespos, n.º 3)
5258 - Vale de Sougue
5316 - Vale da Fonte n.º 3
5351 - Vale do Poço n.º 4
5380 - Vale de Coimbra n.º 3
5381 - Charneca da Redinha
5382 - Maranho n.º 6
5422 - Fontanheira
5423 - Cavadas II
5441 - Cimo do Outeiro
5442 - Madorno
5582 - Vale da Sobreira
5587 - Vale de Nelas
5595 - Nasce Água
5660 - Bacharéis
5679 - Os Três Teares
5695 - Vale de André
5703 - Roussa
5716 - Barrinho n.º 2
5740 - Fontanheira II
5766 - Outeiro da Ranha
5922 - Vale de Coimbra
5927 - Silveirinha
6205 - Pedreira do Vale Gravio
6227 - Casal Fernão João
6419 - Casconho
6528 - Guia
6580 - Charneca da Guia
6555 - Vale Galego

- Contrato de Concessão Mineira

C-16 - Carriço
Contrato (extrato) nº 14/2012, de 16 de janeiro
C-90 - Vale do André
Contrato (extrato) nº 246/2010, de 4 de maio
C-99 - Vale de André nº 2
DR n.º 221, 3.ª série, de 17 de novembro, de 2005
C-107 - Roussa
DR nº 163, 3.ª série, de 24 de agosto, de 2007
C-112 - Netos
Contrato (extrato) nº 168/2009, de 21 de julho
C-115 - Roussa de Cima nº 1
Contrato (extrato) nº 19/2010, de 19 de janeiro
C116 - Roussa de Cima nº 2
Contrato (extrato) nº 18/2010, de 19 de janeiro
C-119 - Vale Galego
Contrato (extrato) nº 1012/2011, de 17 de outubro
C-120 - Crespos nº 1
Contrato (extrato) nº 1011/2011, de 17 de outubro
C-121 - Vale de Coimbra
Contrato (extrato) nº 1013/2011, de 17 de outubro
C-125 - Guia
Contrato (extrato) nº 635/2011, de 16 de junho
C-127 - Figueiredo
Contrato (extrato) nº 287/2012, de 8 de junho
C-132 - Guia 1
Contrato (extrato) nº 699/2012, de 27 de novembro
C-135 - Mendes
Contrato (extrato) nº 700/2012, de 28 de novembro

- Contrato de Concessão da Atividade de Armazenamento Subterrâneo de Gás Natural

REN - Armazenagem, S. A. / Transgás Armazenagem, S. A.
Resolução do Conselho de Ministros nº 107/2006, de 23 de agosto
Resolução do Conselho de Ministros nº 108/2006, de 23 de agosto

Recursos Hidrogeológicos

- Águas de Nascente

Fonte da Saúde
Fonte das 5 Bicas

Aviso n.º 2560/2000, de 5 de abril, retificado pela Retificação n.º 1013/2001, de 26 de novembro

Perímetro de Proteção de Águas de Nascente

- Zona Próxima de Proteção
- Zona Intermédia de Proteção
- Zona Distante de Proteção

Recursos Agrícolas e Florestais

- Regime Florestal Total

MN Urso
Decreto de 24 de dezembro de 1901
Decreto de 24 de dezembro de 1903

- Árvore de Interesse Público

NA CR 1 - Pinheiro Bravo
Aviso nº 12/2007, de 20 de abril, da Autoridade Florestal Nacional
NA CR 2 - Pinheiro Bravo
Aviso nº 12/2007, de 20 de abril, da Autoridade Florestal Nacional
NA LO 1 - Plátano
Aviso nº 4/2009, de 18 de maio, da Autoridade Florestal Nacional
NA SL 1 - Carvalho-cerquinho; Carvalho-português
Aviso da Direção de Serviços de Produção Florestal - Direção-Geral das Florestas, DR nº 178, II Série, de 3 de agosto, de 1990

Recursos Ecológicos

- Rede Natura 2000 - Sítio Sicó-Alvaiázere (PTCON0045)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho

PATRIMÓNIO

Bens Imóveis Classificados

- Monumento Nacional

AT LO 6 - Igreja do Convento do Louriçal / Igreja do Santíssimo Sacramento
Decreto nº 29604, DG nº 112, de 16-05-1939
AT PO 13 - Castelo de Pombal
Decreto de 16-06-1910, DG nº 136, de 23-06-1910
AT PO 65 - Torre do Relógio Velho
Decreto nº 29604, DG nº 112, de 16-05-1939

- Interesse Público

AT B1 - Arco Manuelino em Abiúl
Decreto nº 5/2002, de 19 de fevereiro
AT AB 8 - Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
Portaria nº 740-EE/2012, de 31 de dezembro
AT GU 5 - Ermida de Nossa Senhora da Guia
Decreto nº 95/78, de 12 de setembro
AT LO 2 - Capela da Misericórdia do Louriçal (e Casa do Despacho / Hospital da Misericórdia)
Decreto nº 47984, DG nº 233, de 06-10-1967
AT LO 7 - Igreja de S. Tiago, Matriz do Louriçal
Portaria n.º 623/2013, de 20 de setembro
AT LO 8 - Pelourinho do Louriçal (Cruzeiro do Louriçal)
Decreto nº 23122, DG nº 231, de 11-10-1933
AT PO 8 - Casa Arte Nova
Portaria nº 740-EQ/2012, de 31 de dezembro
AT PO 14 - Celeiro do Marquês de Pombal (ou "Celeiro da Quinta da Gramela")
Decreto nº 67/97, de 31 de dezembro
AT RE 10 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Redinha
Decreto nº 39521, DG nº 21, de 30-01-1954
AT RE 12 - Pelourinho de Redinha
Decreto nº 23122, DG nº 231, de 11-10-1933

- Interesse Municipal

AL RE 1 - Abrigo com Gravuras Rupestres no Vale do Poio Novo
Decreto nº 67/97, DR nº 301, de 31-12-1997

Zonas Gerais de Proteção e Zonas Especiais de Proteção

- Zona "non aedificandi"

AT PO 13 - Castelo de Pombal
Portaria DG, 2ª série, nº 12 de 15 de janeiro de 1947

- Zona Geral de Proteção

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro
AT AB 1 - Arco Manuelino em Abiúl
AT GU 5 - Ermida de Nossa Senhora da Guia
AT LO 2 - Capela da Misericórdia do Louriçal (e Casa do Despacho / Hospital da Misericórdia)
AT LO 6 - Igreja do Convento do Louriçal / Igreja do Santíssimo Sacramento
AT LO 8 - Pelourinho do Louriçal (Cruzeiro do Louriçal)
AT RE 12 - Pelourinho de Redinha

- Zona Especial de Proteção

AT AB 8 - Igreja Matriz de Nossa Senhora das Neves
Portaria nº 740-EE/2012, de 31 de dezembro
AT LO 7 - Igreja de S. Tiago, Matriz do Louriçal
Portaria n.º 623/2013, de 20 de setembro
AT PO 8 - Casa Arte Nova
Portaria nº 740-EQ/2012, de 31 de dezembro
AT PO 13 - Castelo de Pombal
Portaria DG, 2ª série, nº 12 de 15 de janeiro de 1947
AT PO 14 - Celeiro do Marquês de Pombal (ou "Celeiro da Quinta da Gramela")
Portaria nº 435/2012, de 14 de setembro
AT PO 65 - Torre do Relógio Velho
Portaria nº 740-BX/2012, de 24 de dezembro
AT RE 10 - Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Redinha
Portaria nº 737/2005, de 12 de julho

EQUIPAMENTOS

Defesa Nacional

- Área de desobstrução - Base Aérea nº 5 (Monte Real)

Decreto n.º 41793, de 8 de agosto de 1958

INFRAESTRUTURAS

Rede Elétrica Nacional

- Infraestrutura de produção de energia elétrica
- Infraestrutura de transformação de energia elétrica

Decreto-Lei n.º 43 335, de 19 de novembro de 1960
Decreto Regulamentar n.º 1/92, de 18 de fevereiro

Infraestrutura de transporte de energia elétrica

- Muito Alta Tensão
- Alta Tensão
- Média Tensão

Gasoduto

- Infraestrutura Associada

Decreto-Lei nº 11/94, de 13 de janeiro
Decreto-Lei nº 8/2000, de 8 de fevereiro

Gasoduto

- 1.º Escalão
- 2.º Escalão

Rede Rodoviária

Rede rodoviária nacional e rede nacional de autoestradas

- IP1 (A1)

Decreto-Lei n.º 294/97, de 24 de outubro
Edifícios - 40m do limite da plataforma da estrada e nunca a menos de 20m da zona da autoestrada
Instalações de caráter industrial - 70m do limite da plataforma e nunca a menos de 50m da zona da autoestrada

- IC1 (A17)

Decreto-Lei n.º 215-B/2004, de 16 de setembro
Edifícios - 40m do limite da plataforma da estrada e nunca a menos de 20m da zona da autoestrada
Instalações de caráter industrial - 70m do limite da plataforma e nunca a menos de 50m da zona da autoestrada

- IC 8 (A34)

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro
35m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 15m da zona da estrada

- IC 8
- IC2 (EN1)

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro (art. 15.º do DL n.º 13/94, de 15 de janeiro)
Edifícios - 15m do limite da plataforma da estrada
Instalações de caráter industrial - 50m ao limite da plataforma

Estradas regionais, sob jurisdição da EP

- Estrada Regional, sob jurisdição da EP

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro
20m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 5m da zona da estrada

Estradas nacionais desclassificadas, sob jurisdição da EP

- Estrada Nacional Desclassificada, sob jurisdição da EP

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro
Edifícios - 15m do limite da plataforma da estrada
Instalações de caráter industrial - 50m ao limite da plataforma

Rede municipal

- Estrada Regional, sob jurisdição da CMP

Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro
20m para cada lado do eixo da estrada e nunca a menos de 5m da zona da estrada

- Estrada Nacional Desclassificada, sob jurisdição da CMP

Decreto-Lei n.º 13/71, de 23 de janeiro
Edifícios - 15m do limite da plataforma da estrada
Instalações de caráter industrial - 50m ao limite da plataforma

- Estrada Municipal
- Caminho Municipal

Rede Ferroviária

- Via férrea
- Estação / Apeadeiro

Para identificação das Zonas de Proteção consultar a lei vigente

Servidão Radioelétrica

- Zona de servidão radioelétrica

Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro
Despacho Conjunto n.º A-23/97-XIII, de 30 de março

Vértices ou Marcos Geodésicos

- Vértice Geodésico

Decreto-Lei n.º 143/82, de 26 de abril

ATIVIDADES PERIGOSAS

Estabelecimentos com Produtos Explosivos

- Estabelecimento com Produtos Explosivos

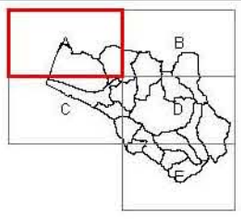
Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio
Domingues & Contente - Britas e Asfaltos
Iberobrita, S. A.
Sicóbrita, S. A.

Estabelecimento com Substâncias Perigosas

- Estabelecimento com Substâncias Perigosas

Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho
Complexo de Armazenagem de Gás Natural do Carriço (TRANSGÁS - Armazenagem, S. A. / REN - Armazenagem, S. A.)

- Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)
- Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



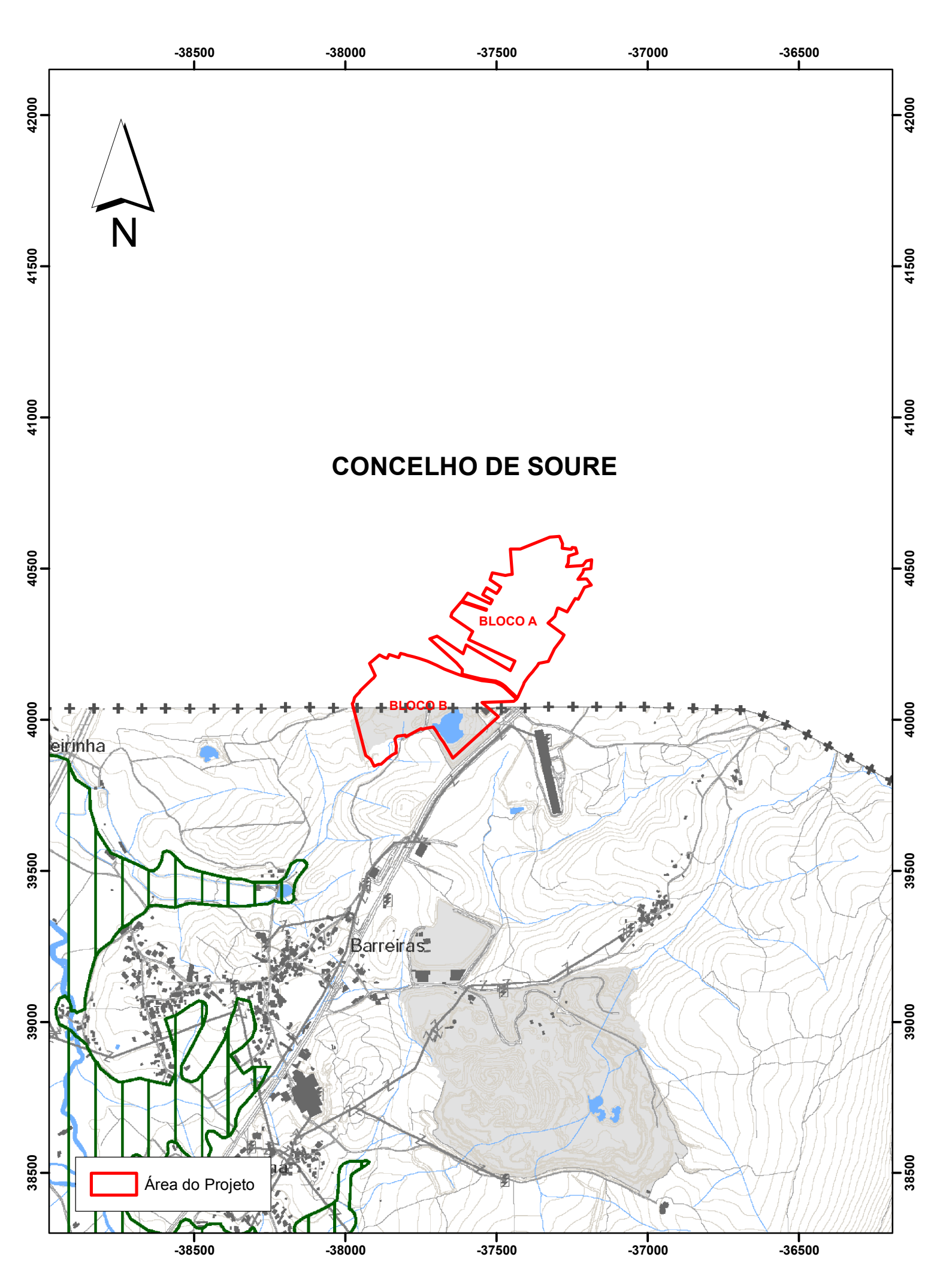
1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU

1:25000	5.ª Fase — Proposta Final de Plano Elementos que Constituem o Plano	2.01 A
0 500 m	Planta de Condicionantes **Condicionantes Gerais**	Fevereiro 2014 Rev. 03

Entidade proprietária da cartografia: AMLEI/Municípios associados
Entidade produtora: Nível, Lda
Data de edição: Data do vôo - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
Série cartográfica oficial a que pertence: SNC 10K
Data e número da homologação e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de referência, datum e projecção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum73, Datum Altimétrico de Cascais
Exatidão posicional: Melhor ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Exatidão temática: Erros de omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%
Precisão posicional nominal das saídas gráficas: 3,27 m



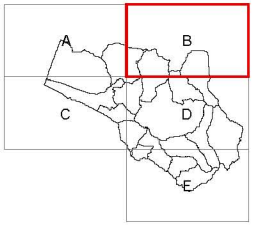
Planta da Reserva Agrícola Nacional
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

RAN

Aproveitamentos Hidroagrícolas

Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)

Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

2.02 B

0 500 m

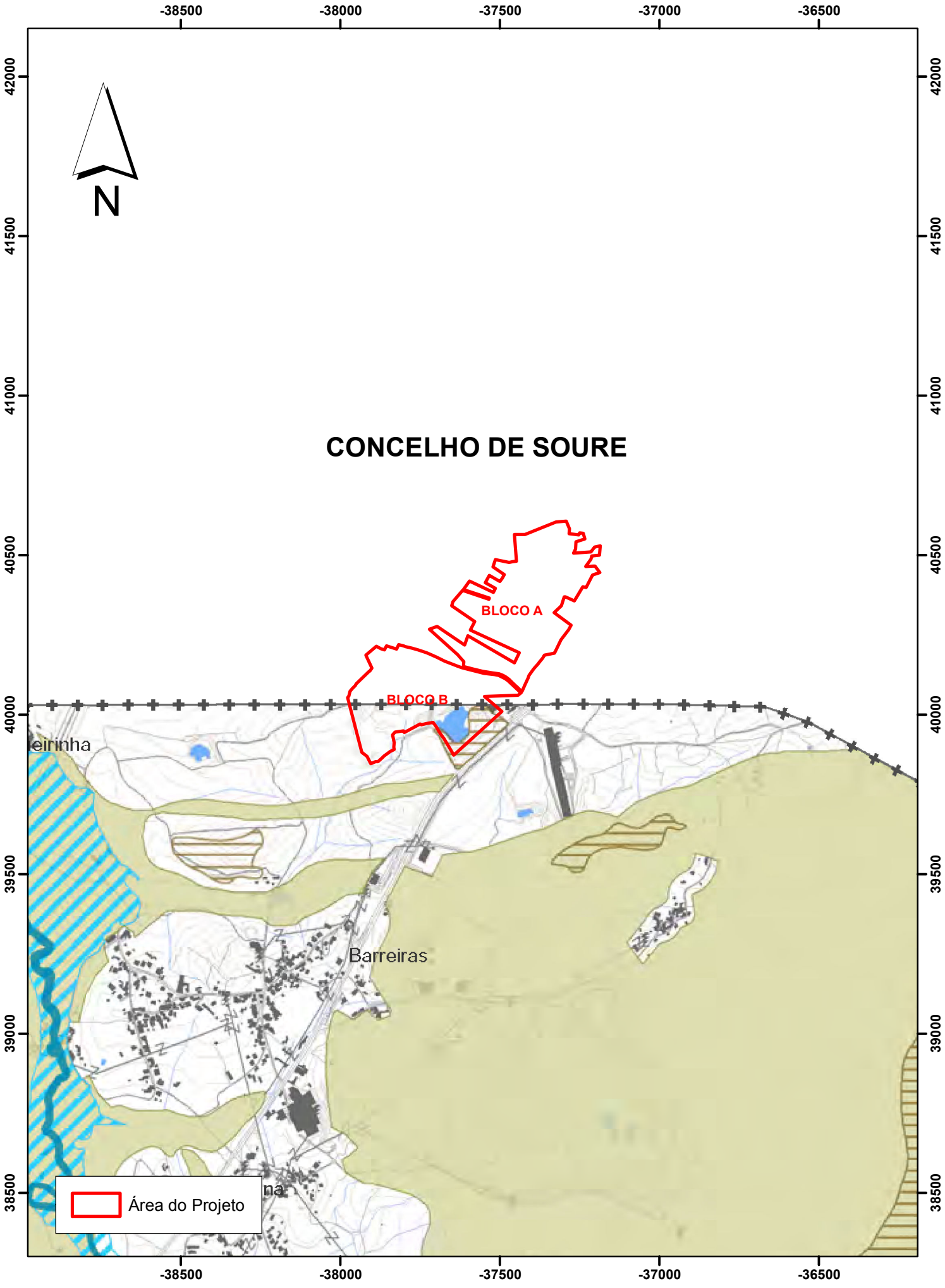
Planta de Condicionantes

Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas

Fevereiro 2014

Rev. 02

Entidade proprietária da cartografia: AMLEI/Municípios associados
Entidade produtora: Nível, Lda
Data de edição: Data do vôo - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
Série cartográfica oficial a que pertence: SNC 10K
Data e número da homologação e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de referência, datum e projecção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais
Exatidão posicional: Melhor ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Exatidão temática: Erros de omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%
Precisão posicional nominal das saídas gráficas: 3,27 m



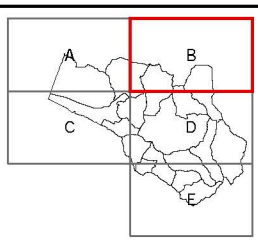
Planta da Reserva Ecológica Nacional
da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

REN -Tipologias

- Faixa marítima
- Praia
- Duna
- Leitos dos cursos de água
- Lagoa
- Faixa de proteção à lagoa
- Cabeceiras das linhas de água
- Áreas de máxima infiltração
- Zonas ameaçadas pelas cheias
- Áreas com risco de erosão
- Escarpa
- Faixa de proteção à escarpa

- Leitos dos cursos de água desmaterializados

- Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)
- Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU Gabinete de Planeamento Urbanístico

1:25000

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

2.03 B

0 500 m

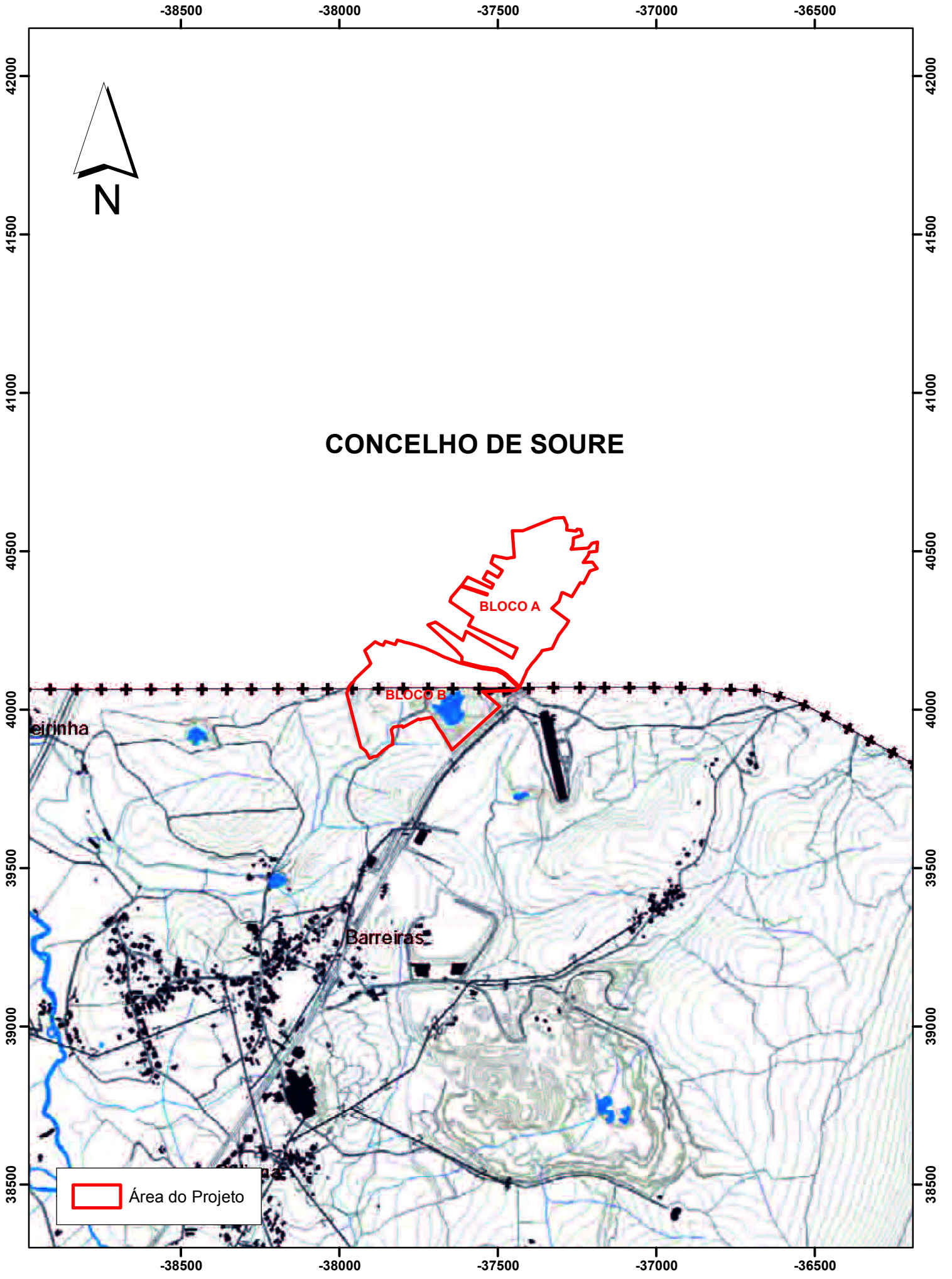
Planta de Condicionantes

Reserva Ecológica Nacional

Fevereiro 2014

Rev. 02

Entidade proprietária da cartografia: AMLEI/Municípios associados
Entidade produtora: Nível, Lda
Data de edição: Data do vôo - Julho e Novembro de 2007. Completagem de campo de Abril a Novembro 2008
Série cartográfica oficial a que pertence: SNC 10K
Data e número da homologação e entidade responsável pela homologação: Homologação pelo IGP em 16/03/2011, processo nº 75
Sistema de referência, datum e projecção cartográfica: Elipsóide de Hayford, Projeção de Gauss-Kruger, Datum 73, Datum Altimétrico de Cascais
Exatidão posicional: Melhor ou igual que 1,5 metros (para os elementos obtidos por processos fotogramétricos, topográficos e/ou digitalização)
Exatidão temática: Erros de omissão e de comissão (excesso) inferiores a 5%
Precisão posicional nominal das saídas gráficas: 3,27 m



Planta de perigosidade de incêndio florestal e áreas percorridas por incêndio da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal.

0 250 500 m

Perigosidade de Incêndio Florestal

Muito Alta

Alta

Áreas Percorridas por Incêndios

2012

2011

2010

2008

2007

2006

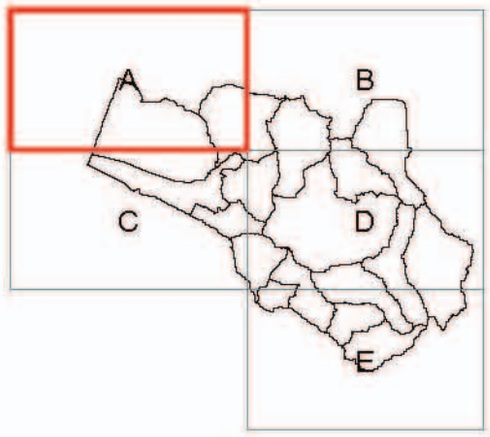
2005

2004

2003

Limite de Freguesia (CAOP 2012.1)

Concelho de Pombal (CAOP 2012.1)



1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal

Câmara Municipal de Pombal

GPU GABINETE DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO

1:25000

0 500 m

5.ª Fase

Proposta Final de Plano

Elementos que Constituem o Plano

2.04 A

Planta de Condicionantes

Perigosidade de Incêndio Florestal e Áreas Percorridas por Incêndios

Fevereiro 2014

Rev. 02

ORDENAMENTO - Parte Sul do Bloco B de Exploração

Classificação e Qualificação do Solo: Apresentada no EIA como "Planta de Ordenamento", apresenta-se agora a mesma planta já com a projeção dos Blocos de Exploração A e B. A parte do Bloco B de Exploração inserida neste município posiciona-se integralmente em "Espaço de Recursos Geológicos", e portanto em área compatível com esta atividade. Foi aliás este o motivo que levou à restrição de área com base no Parecer da Câmara ("Adenda ao Plano de Pedreira").

Estrutura Ecológica Municipal: Uma pequena parcela (zona da lagoa demarcada) do setor mais a sul do Bloco B de Exploração insere-se na Estrutura Ecológica Municipal – Complementar, concretamente em "Área Complementar do Tipo II", e portanto em área que não interdita esta atividade mas condiciona-a ao cumprimento do n.º5 do Art.º 9.º do Regulamento do PDM: "*As ações a desenvolver nas áreas complementares — tipo II devem contribuir para a valorização ambiental, ecológica, biofísica e paisagística, salvaguardando os valores em presença, nomeadamente as espécies autóctones bem como as características do relevo natural*". A execução do PARP da pedreira "Vale da Fonte" é o garante do cumprimento desta condição.

Sistema Patrimonial: A planta agora apresentada do Sistema Patrimonial integrado na Planta de Ordenamento do PDM de Pombal não evidencia para a área do projeto nenhum aspeto singular a preservar no que diz respeito ao património geológico e geomorfológico, sobretudo nos elementos particulares que constam da sua legenda: geosítios, escarpas de falha, lapiás, dolinas, exsurgências, buracas, áreas de proteção, e outros. Ainda segundo a legenda desta planta, acrescenta-se o facto de não haver património classificado e/ou referenciado, arquitetónico ou arqueológico, no interior da área do projeto, situação já corroborada pelo EIA.

Equipamentos e Infraestruturas: Na cartografia apresentada, e segundo a sua legenda, não há equipamentos e infraestruturas no interior da área do projeto que sejam incompatíveis com a atividade extrativa instalada. A única infra-estrutura a realçar, mas tudo indica posicionada do lado do concelho de Soure, é o caminho público que divide o Núcleo 1 do Núcleo 2 de exploração que, por via da sua retirada da área da pedreira, divide agora o Bloco A do Bloco B de exploração.

Recursos Geológicos e Suscetibilidade de Movimentos de Massa em Vertentes: A parte do Bloco B de Exploração inserida neste município posiciona-se integralmente em "Área de Recursos Geológicos", concretamente em "Área Potencial de Areias, Argilas e Argilas Especiais", e portanto em área compatível com esta atividade.

Zonamento Acústico e Zonas de Conflito: Na cartografia apresentada, só uma pequena parcela (zona da lagoa demarcada) do setor mais a sul do Bloco B de Exploração se insere na designada "Zona de Conflito", não pela existência da pedreira mas sim pela proximidade a uma fonte de ruído dominante, a estrada nacional EN1/IC2. Não há portanto lugar a qualquer incompatibilidade relacionada com a atividade extrativa, tanto mais que o n.º3 do Art.º 18.º do Regulamento do PDM apenas se refere ao licenciamento de novas construções: "*Na ausência de Plano Municipal de Redução de Ruído, nas zonas de conflito, o licenciamento de novas construções apenas é permitido após demonstração técnica da compatibilidade da edificação e respetivos usos com os níveis sonoros exigidos na legislação em vigor*". Nesta matéria, o EIA revela por parte da pedreira o cumprimento dos critérios do Regulamento Geral do Ruído (RGR).

CONDICIONANTES - Parte Sul do Bloco B de Exploração

Condicionantes Gerais: Apresentada no EIA como "Planta de Condicionantes", apresenta-se agora a mesma planta já com a projeção dos Blocos de Exploração A e B. Nesta planta, a parte do Bloco B de Exploração inserida neste município, apenas está representada por uma "*trama*" correspondente à área delimitada pela pedreira licenciada n.º5316 "Vale da Fonte" inserida neste Bloco B de exploração, denominada por área de "Recursos Geológicos", concretamente espaço de "pedreira (massa mineral)", e portanto em área compatível com esta atividade.

Reserva Agrícola Nacional e Aproveitamentos Hidroagrícolas: Apresentada no EIA como "Planta da RAN", apresenta-se agora a mesma planta já com a projeção dos Blocos de Exploração A e B. Nesta planta, a parte do Bloco B de Exploração inserida neste município não interfere com nenhuma mancha de terreno incluída neste sistema, estando portanto em área compatível com esta atividade.

Reserva Ecológica Nacional: Apresentada no EIA como "Planta da REN", apresenta-se agora a mesma planta já com a projeção dos Blocos de Exploração A e B. Nesta planta, só uma pequena parcela (a sul e a nascente da zona da lagoa demarcada) do setor mais a sul do Bloco B de Exploração se insere na REN, segundo a sua legenda em "área com risco de erosão". A compatibilidade do projeto com esta afetação de solos da REN já foi demonstrada no EIA e complementada no presente Aditamento, no cumprimento do RJREN.

Perigosidade de Incêndio Florestal e Áreas Percorridas por Incêndios: Na cartografia apresentada, e segundo a sua legenda, a parte do Bloco B de Exploração inserida neste município não se posiciona em qualquer das zonas identificadas como de alta ou muito alta perigosidade de incêndio florestal, nem em qualquer área percorrida por incêndio, sendo portanto a área compatível com esta atividade.

5. Complemento ao Enquadramento da Pedreira no RJREN: Considera-se que a implementação do projeto é compatível com a tipologia da área da REN onde se insere - "Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo", uma vez que não coloca em causa, cumulativamente, as funções constantes no ponto 3 da alínea d) da secção III do Anexo I ao Dec.Lei n.º239/2012, de 02/11, para "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo".

O Dec.Lei n.º239/2012 de 02/11, que estabelece o regime jurídico das áreas integradas em REN, considera no n.º2 do Art.º 20.º, a possibilidade de realização de "usos e ações que sejam compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas na REN". De acordo com n.º3 deste mesmo artigo, "Consideram-se compatíveis com os objetivos mencionados no número anterior os usos e ações que, cumulativamente:

a) Não coloquem em causa as funções das respetivas áreas, nos termos do Anexo I;
b) Constem do Anexo II do presente Decreto-Lei, que dele faz parte integrante (caso do ponto VI d) "novas explorações ou ampliação de explorações existentes"), nos termos dos artigos seguintes, como:

i) Isentos de qualquer tipo de procedimento; ou,
ii) Sujeitos à realização de uma mera comunicação prévia.

De acordo com o exposto no n.º3 da alínea d) da Secção III do Anexo I, em "áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo" podem ser realizados os usos e as ações que não coloquem em causa, cumulativamente, as seguintes funções:

i) Conservação do recurso solo;
ii) Manutenção do equilíbrio dos processos morfogenéticos e pedogenéticos;
iii) Regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial;
iv) Redução da perda de solo, diminuindo a colmatação dos solos a jusante e o assoreamento das massas de água.

Considera-se que as funções acima descritas serão integralmente cumpridas, demonstrando-se dessa forma a não afetação da estabilidade ou do equilíbrio ecológico do sistema biofísico, desde que seja construído um sistema de drenagem (vala de cintura perimetral), ao redor de cada um dos Blocos de Exploração, que reconduzirá as águas pluviais para as caixas recetoras de decantação, denominadas por "tanques de decantação", antes da descarga na rede de drenagem natural ou no meio natural. Os solos são preservados para serem reutilizados como substrato às plantações arbóreas e sementeiras. Em terrenos argilosos não é fácil promover a infiltração em detrimento do escoamento superficial, assumindo aqui os fenómenos de evaporação um papel também importante na regulação do ciclo hidrológico.

6. <u>Listagem das Coordenadas da Pedreira</u>: Remete-se à Autoridade de AIA, em ficheiro excel autónomo, a tabela de coordenadas dos vértices da poligonal da pedreira retificada após o Parecer da Câmara de Pombal, conforme Adenda ao Plano de Pedreira, e tendo agora em conta a partição da pedreira com a definição de 2 Blocos de Exploração (Blocos A e B), no sistema de coordenadas PT-TM06-ETRS89, de forma a permitir a georreferênciação da pedreira no SIG da CCDR-C.

PARP:

7. <u>Configuração/Dimensão Final das Bancadas</u>: A configuração final das bancadas será igual à configuração avançada para a fase de desenvolvimento das escavações, em consonância com a realidade que se verifica na situação atual de exploração, ou seja, 5x5 m (altura x largura), conforme consta no último parágrafo da pág.63 do PP.

8. <u>Reformulação das Peças Desenhadas por Leitura Difícil dos Perfis</u>: Apresenta-se no "*<u>Anexo Plantas</u>*" a reformulação dos perfis solicitada, já contemplando a definição dos Blocos A e B de exploração. Dada a dimensão da pedreira (24,15 ha), alerta-se para a dificuldade de visualização de aspetos particulares da pedreira em formatos de impressão A4 ou A3, não se dispensando a consulta das plantas no seu formato original em papel, ou a sua ampliação no sistema informático/digital.

9. <u>Reformulação das Peças Desenhadas Referentes à Recuperação</u>: Apresenta-se no "*<u>Anexo Plantas</u>*" a reformulação solicitada referente à recuperação paisagística, com destaque para a colocação do horizonte de materiais estéreis e de terras vegetais que servirão de substrato às plantações e sementeiras preconizadas, que estava em falta sob o ponto de vista cartográfico.

10. <u>Reformulação das Peças Desenhadas Referentes à Recuperação Inicial</u>: Apresenta-se no "*<u>Anexo Plantas</u>*" a reformulação solicitada referente à recuperação paisagística inicial, contemplando a extensão da cortina arbórea ao setor sudoeste da pedreira, abrangendo os limites adjacentes às edificações existentes e confinantes com a EN1/IC2.

11. <u>Reformulação das Peças Desenhadas Referentes à Recuperação Final</u>: Apresenta-se no "*<u>Anexo Plantas</u>*" a reformulação solicitada referente à recuperação paisagística final, contemplando a extensão da plantação arbórea às zonas de defesa existentes ao redor de cada um dos núcleos de exploração, mas só aos setores onde se constata a sua ausência, uma vez que a maior parte da vegetação arbórea e arbustiva destes setores de defesa permanece intacta, sobretudo nos setores mais a norte das duas áreas de exploração, conforme se comprova e visualiza no conjunto de fotos

apresentado no estudo (PP e EIA), não se prevendo que estas manchas florestais intactas venham a ser afetadas pela implementação do projeto. Foram assim atualizados e diferenciados os setores que atualmente já apresentam recobrimento arbóreo (plantação existente) dos setores a plantar no âmbito do PARP (plantação arbórea).

12. <u>Drenagem das Águas Provenientes do Tanque de Decantação do Núcleo 1 de Lavra</u>: Não se vislumbra neste setor qualquer linha de água ou qualquer outro trajeto de drenagem preferencial ou de escorrência torrencial, pelo que as águas clarificadas serão descarregadas nos terrenos circundantes, quando tal se revelar necessário.

13. <u>Rever a Configuração Final da Exploração Ao Nível dos Taludes Finais</u>: De facto, as bancadas finais 5x5 m são de dimensão demasiadamente conservadora face a situações de pedreiras análogas licenciadas com bancadas finais 5x3 m, pelo que não consideramos tratar-se de uma lavra ambiciosa, antes pelo contrário, ficará uma volumetria bastante considerável de argilas por explorar, com o aumento da largura do degrau de desmonte de 3 para 5 metros. Esta configuração final das escavações implica assim um maior "desperdício" de recurso em benefício de um aumento do coeficiente de segurança do céu-aberto, num e noutro núcleo de exploração. Tratando-se da exploração de massas minerais de fraca coesão, pretendeu-se com este tipo de geometrização de bancada dar cumprimento ao Regulamento Geral de Segurança e Higiene no Trabalho nas Minas e Pedreiras, concretamente ao estipulado no Art.º126.º e no Art.º127.º do Dec.Lei n.º162/90 de 22/5, ainda que do lado demasiadamente conservador como já referimos, sendo certo que a utilização no método de desmonte das melhores tecnologias disponíveis para este tipo de formações já há muitos anos que não necessita da presença de qualquer trabalhador na base dos degraus. Deste modo, não se considera subalternizada a minimização dos impactes ambientais na envolvente, face aos parâmetros de dimensão de bancada permitidos pela legislação supracitada.

14. <u>Rever o Projeto de Recuperação Face à Proposta de Modelação Final</u>: De referir sobre a configuração final das escavações que a modelação e a recuperação final de taludes/pisos de desmonte incidem sobre os que de facto ficarão a descoberto, que no caso do Núcleo 1 de lavra são

em número de 8 e não de 12, e no caso do Núcleo 2 de lavra são em número de 6 e não de 10. Esta situação relaciona-se com o ordenamento de uma lagoa na zona central de cada uma das escavações formadas, que faz elevar em 20 metros a cota base da recuperação a realizar em cada um dos núcleos, e às tarefas de reflorestação arbórea e sementeira das zonas envolventes, compreendendo a recuperação dos taludes finais das escavações que ficarão a descoberto.

A recuperação paisagística dos terrenos adjacentes far-se-á assim acima da cota de enchimento de cada uma das lagoas. No Núcleo 1 de Lavra serão deixados para recuperar os taludes de escavação acima da cota dos 65 m (correspondente a 8 bancadas deixadas a descoberto), sendo que no Núcleo 2 de Lavra serão deixados para recuperar os taludes de escavação acima da cota dos 50 m (correspondente a 6 bancadas deixadas a descoberto), conforme se descreve a pág.91 e seguintes do PP, ou na pág.32 e seguintes do EIA.

Não nos parece exagerada a modelação e a recuperação de 8 e de 6 degraus, respetivamente no Núcleo 1 e no Núcleo 2 de lavra. Após recuperados, manter-se-ão no tempo se a modelação e o recobrimento vegetativo a realizar for criteriosamente cumprido e executado com rigor e com base no PARP. Basta visualizar algumas das fotos constantes do PP e do EIA, ou visitar o local, para constatar que na situação atual de intervenção os taludes mais antigos preservam uma razoável integridade apenas com o desenvolvimento da vegetação espontânea, mantendo a configuração e a sua estabilidade praticamente intocáveis. Por outro lado, não se vislumbra uma outra modelação mais eficaz que garanta uma maior segurança a eventuais oscilações do nível freático ou a alterações significativas no balanço hídrico que sustentou a definição das cotas de enchimento das lagoas, embora não seja muito previsível que tais situações possam vir a ocorrer, prevendo-se sim que aconteçam períodos de seca cada vez mais extensos que induzem a períodos de rebaixamento mais prolongados do que a períodos de enchimento acentuados. É contudo prudente nestas matérias jogar com fatores de segurança rígidos.

15. <u>O PARP Não Tem Obrigatoriamente de se Adaptar à Lavra</u>: Concorda-se com a afirmação de que o PARP não tem obrigatoriamente de se adaptar à lavra, segundo o disposto no n.º2 e n.º4 do Art.º41.º do Dec.Lei n.º270/2001, de 06/10, alterado e republicado pelo Dec.Lei n.º340/2007, de

12/10. O plano de lavra e de recuperação paisagística em avaliação não deve ser encarado como um documento estático mas sim como um projeto de pedreira totalmente dinâmico, que deve ser periodicamente atualizado, quer através dos Planos Trienais para as medidas mais simples e consensuais, quer através da revisão do próprio Plano de Pedreira para as alterações de fundo e mais importantes, em ambos os casos com a anuência das entidades competentes, a DGEG-Área Centro e a CCDR-C. É neste sentido que as ações de recuperação paisagística previstas (inicial, em fase com o desmonte e final) podem ser prolongadas ou antecipadas no tempo, fruto das variações mais ou menos acentuadas da produção e do tempo de vida útil da pedreira.

Ruído:

16. e 17. <u>Relatório de Ruído</u>: A empresa acreditada pelo IPA responsável pelas medições de ruído e recolha de partículas PM10 é a Pedamb - Engenharia Ambiental Lda, com sede na Marinha Grande. Aquando da apresentação do projeto ocorrida no dia 07 de novembro de 2017 nas instalações sitas no Edif.º Fábrica dos Mirandas, e como já tinha acontecido com as explicações dadas à Comissão de Avaliação num projeto anterior contemporâneo deste, a equipa projetista teve a oportunidade de esclarecer o porquê da não apresentação em Anexo ao EIA dos relatórios autónomos e integrais do Ruído, Poeiras e Património, mas sim a apresentação dos seus conteúdos nos respetivos descritores do EIA, não havendo portanto Relatórios autónomos e individualizados que se possam apresentar relativamente a estas três componentes ambientais.

De facto, a sua não apresentação constitui uma prática recomendada e consertada pelas CCDR's há uns anos a esta parte, por considerarem errado que este tipo de Relatórios fossem apresentados na íntegra como anexos do estudo, achando que deveriam ser incluídos no texto do EIA e não como anexos do mesmo. Foi enviado à Dr.ª Edite Mora um of.º da CCDR onde se comprovava precisamente esta prática em solicitar que os conteúdos dos relatórios destes descritores integrassem o corpo principal do EIA e não fossem apresentados como anexos do mesmo.

No entanto, esclarece-se a CA que esta situação só se verificou para projetos realizados até meados de 2016. De facto, após o primeiro alerta por parte da CA de ausência nos EIA's deste tipo

de Relatórios na sua versão integral e original, esta equipa projetista tratou de corrigir esta situação já nos EIA's de 2017, solicitando às empresas Pedamb e Crivarque a versão integral e original dos respetivos relatórios (ruído, poeiras, e património), de forma a remetê-los em formato próprio e original à CA como anexos ao EIA. Aquando da apresentação do projeto ocorrida no dia 07 de novembro de 2017 nas instalações sitas no Edif.º Fábrica dos Mirandas, foi mostrado à Comissão de Avaliação o comprovativo desta correção, com a presentação de relatórios originais e em dossiers próprios dos projetos de 2017, que darão entrada na CCDR-C em fevereiro ou março de 2018.

Plano de Pedreira:

18. <u>Reformulação da Poligonal da Pedreira em Dois Blocos</u>: Conforme ficou esclarecido no dia 07 de novembro de 2017 aquando da apresentação do projeto ocorrida nas instalações sitas no Edif.º Fábrica dos Mirandas, a DGEG é da opinião que a pedreira não deve ser licenciada com o caminho público que divide os dois núcleos de exploração, devendo este ser excluído da área da pedreira. Como tal, informou que em sede de licenciamento iria pedir a reformulação da poligonal da pedreira no sentido de a dividir em dois Blocos de Exploração.

Como o presente aditamento incide particularmente na revisão das plantas de lavra e de recuperação que integram o Plano de Pedreira, e no sentido de fornecer corretamente à Autoridade de AIA, a CCDR-C, o ficheiro excel com a tabela de coordenadas dos vértices da poligonal da pedreira no sistema de coordenadas PT-TM06-ETRS89, de forma a permitir a georreferênciação da pedreira no seu SIG, em cima da retificação feita após o Parecer da Câmara de Pombal, e conforme Adenda ao Plano de Pedreira, acrescenta-se agora em todas as Plantas do Plano de Pedreira as alterações à poligonal tendo em conta a definição de 2 Blocos de Exploração, deixando o caminho público de fora que divide o Núcleo 1 do Núcleo 2 de lavra.

Nas Plantas constantes do *"<u>Anexo Plantas</u>*", apresenta-se assim uma pedreira agora com uma área total de **24,15 ha**, dividida por dois Blocos de Exploração denominados por **Bloco A** com **12,77 ha** que engloba o Núcleo 1 de Lavra com 9,57 ha, e por **Bloco B** com **11,38 ha** que engloba o Núcleo 2 de Lavra com 9,02 ha. Não há assim qualquer alteração às áreas dos dois núcleos de lavra

definidos nem à área de defesa, mantendo-se a área de defesa que já existia ao caminho público em questão. Este sim, deixa de integrar a área da pedreira, a única alteração a registar.

A área total da pedreira apenas foi alterada dos **24,25 ha** para os **24,15 ha**.

Sendo a exclusão do caminho público da área da pedreira a única alteração consumada, tal não implica qualquer consideração adicional à análise e à avaliação de impactes feita às componentes ambientais estudadas, porque somente se procedeu ao fecho de poligonal ao redor de cada um dos núcleos de lavra, deixando de fora o caminho público que os dividia, com consequente alteração de área, de vértices, e respetivas coordenadas.

Sendo esta correção uma obrigatoriedade que iria ser exigida pela DGEG em fase de licenciamento, fica desde já resolvida esta questão no âmbito do presente aditamento, ficando já a Autoridade de AIA, a CCDR-C, com a versão final da poligonal da pedreira para que possa ser devidamente implantada no seu SIG. Em termos de DIA, fica também simplificado o seu texto no que se refere a esta matéria. No seguimento do referido no ponto 6 do presente aditamento, apresenta-se no "*Anexo Plantas*" as plantas finais reformuladas que contemplam os elementos adicionais solicitados, a retificação após o Parecer da Câmara de Pombal, a Adenda ao Plano de Pedreira, e a definição de 2 Blocos de Exploração: o Bloco A em correspondência com o Núcleo 1 de Lavra, e o Bloco B em correspondência com o Núcleo 2 de Lavra.

19. Reformulação da Poligonal da Pedreira no Projeto de EIA: No seguimento dos esclarecimentos prestados no ponto anterior, as Plantas reformuladas apresentadas no "*Anexo Plantas*" fazem parte integrante do presente Aditamento e, como tal, do EIA. Com acesso ao presente Aditamento, a entidade licenciadora, a DGEG, deverá considerar o conteúdo do "*Anexo Plantas*" como a versão final das Plantas que integram o Plano de Pedreira, já segundo a sua recomendação de divisão da poligonal inicial em dois Blocos de Exploração.

Geologia:

20. <u>Sismicidade e Neotectónica da Área em Estudo</u>: Em mapa anexo apresenta-se a sismicidade da área em estudo e a atividade neotectónica das estruturas a nível regional. A área do projeto posiciona-se em área de intensidade sísmica 7. De acordo com Cabral e Ribeiro (1988), a neotectónica desta região resume-se a um lineamento, podendo corresponder a falha ativa, orientado NW-SE, que corta a região Norte do sistema. Uma falha provável de movimentação de tipo inverso ocorre no extremo SE deste sistema.

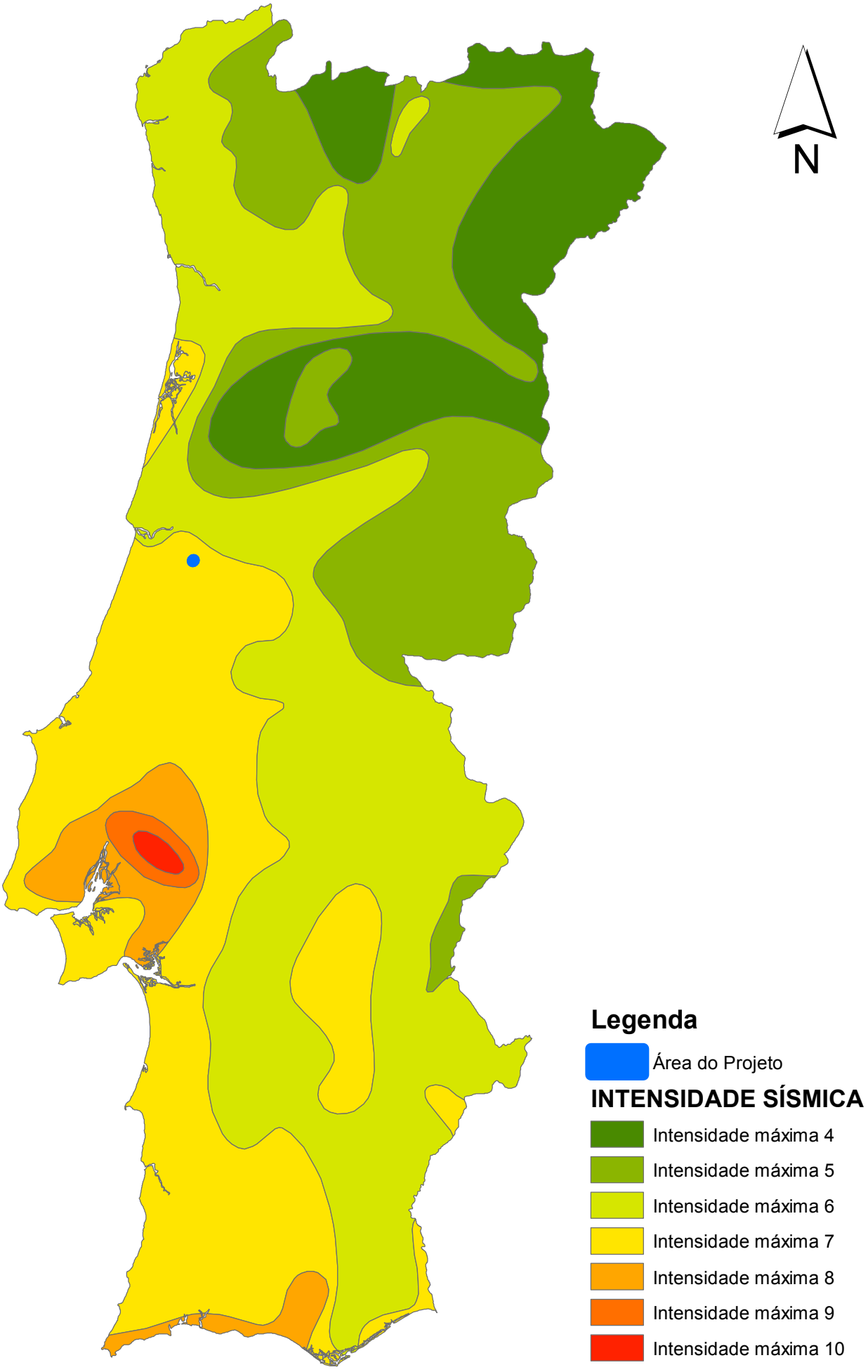
21. <u>Elementos Geológicos com Valor Patrimonial ou Interesse Científico</u>: Para além dos elementos constantes nos descritores Geologia, Paisagem e Património, onde se abordam aspetos gerais e particulares do património geológico, geomorfológico, e paisagístico da região, não há nesta matéria novos elementos a considerar nestas condições.

A planta agora apresentada do Sistema Patrimonial integrado na Planta de Ordenamento do PDM de Pombal, também não acrescenta nenhum aspeto singular a preservar no que diz respeito ao património geológico e geomorfológico, sobretudo nos elementos particulares que constam da sua legenda: geosítios, escarpas de falha, lapiás, dolinas, exsurgências, buracas, áreas de proteção, e outros.

22. <u>Reformulação da Legenda da Fig.4 do EIA e da Fig.7 do PP</u>: Os mapas anexos apresentam a correção solicitada, que substituem os mesmos mapas no EIA e no PP. À designação "folha 19C (Figueira da Foz)" acrescenta-se também a designação "folha 23A (Pombal)".

Recursos Hídricos:

23. <u>Evolução no Tempo do Muro de Terra Perimetral</u>: O muro de terra perimetral é denominado por “mota de terras” nas págs. 31 e 33 do EIA e 90 e 93 do PP, que não são mais do que pargas contíguas formadas por pequenas elevações de modelação e estrutura “triangular”, com dimensões médias de 2,0 m (largura) $\times$ 1,5 m (altura), conforme consta da pág. 90 do PP. Quer na situação de



Enquadramento da área do projeto na carta de intensidade sísmica de Portugal



Enquadramento da área do projeto na Carta Neitectónica de Portugal

0 50 100 km

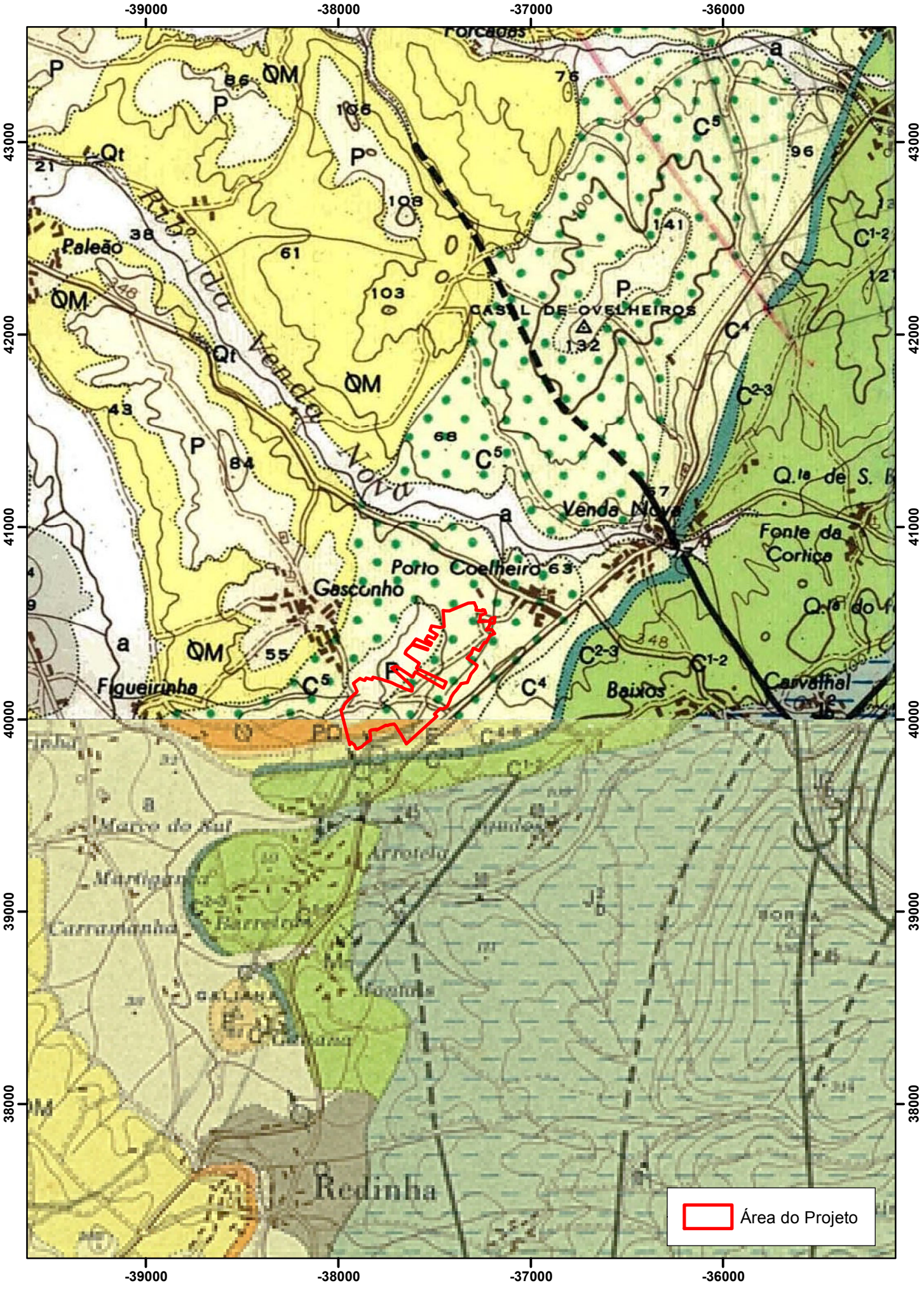


Figura 4 - Geologia da envolvente à área do projeto (extrato da folha 19C (Figueira da Foz) e 23A (Pombal) da Carta Militar de Portugal à escala 1/50 000 do LNEG).

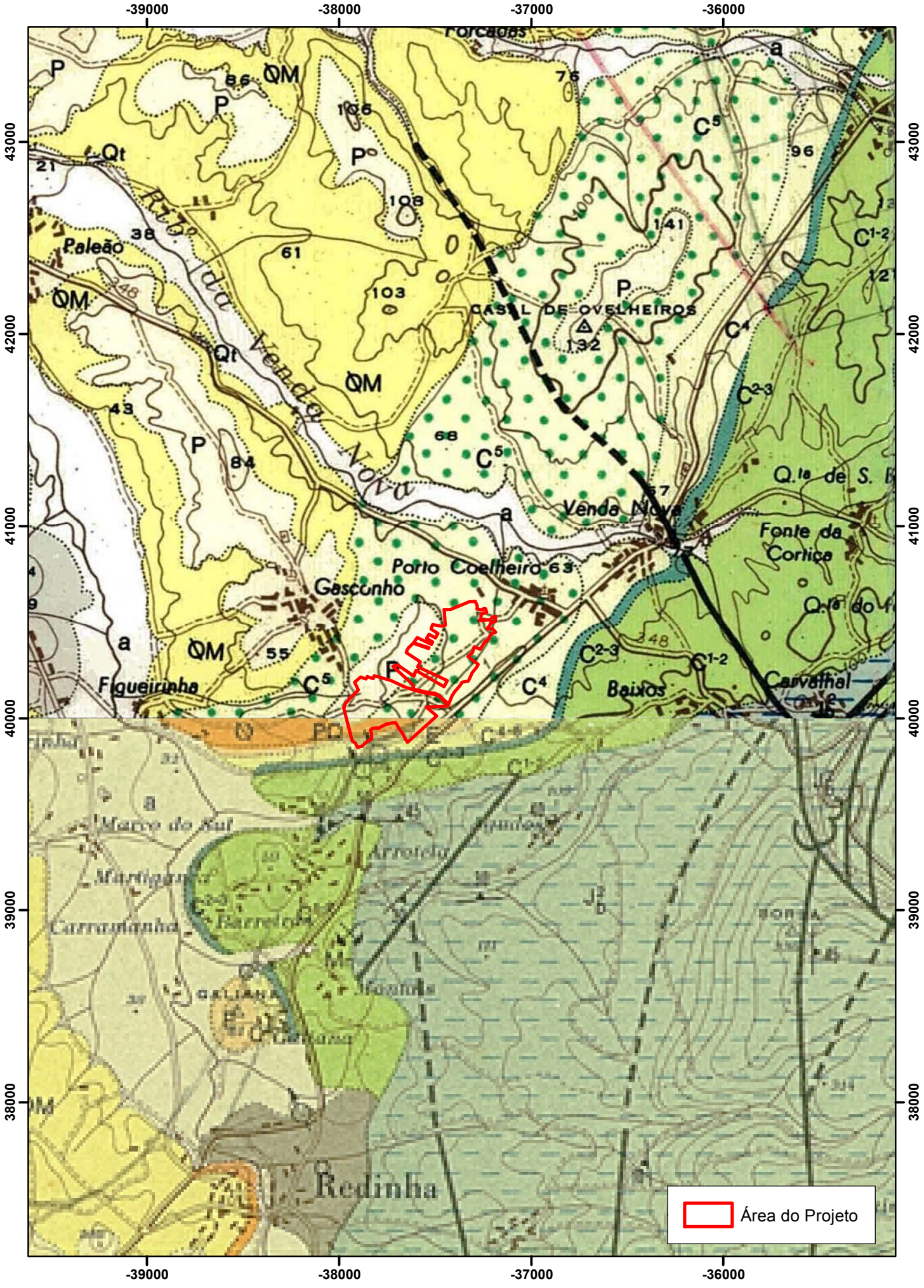


Figura 7 - Geologia da envolvente à área do projeto (extrato da folha 19C (Figueira da Foz) e 23A (Pombal) da Carta Militar de Portugal à escala 1/50 000 do LNEG).

deposição atual, quer na situação de deposição futura, estes pequenos taludes são constituídos ora de materiais estéreis ora de terras vegetais, consoante o desenvolvimento dos trabalhos.

A sua representação gráfica consta das plantas de recuperação paisagística inicial (pelo perímetro parcial dos Blocos A e B de exploração) e final (como substrato às plantações/sementeiras e na vedação final das lagoas).

O facto de na planta de recuperação inicial este talude não ser estendido a todo o perímetro dos Blocos A e B de exploração, está relacionado com o balanço disponível de materiais existentes e que ainda são previsíveis produzir no âmbito da implementação do projeto, cuja volumetria não dá para ocupar todo o perímetro dos Blocos.

Pretendeu-se desta forma, durante a fase de exploração, dar cumprimento ao n.º1 b) do Art.º 44.º do Dec.Lei n.º340/2007 de 12/10, e também ao n.º3 do Art.º 45.º (vedação provisória de proteção ao bordo superior das escavações), tendo-se privilegiado as zonas mais declivosas e as bordaduras da escavação onde tenham finalizado os trabalhos de avanço do desmonte.

Para além de já existirem alguns taludes formados ao redor das escavações, nomeadamente no limite mais a N do Núcleo 2 de exploração (Bloco B), e no limite mais a E do Núcleo 1 de exploração (Bloco A), a ampliação da sua construção processar-se-á ao longo da atividade da pedreira, e será função da dinâmica de exploração e dos materiais que a cada momento poderão ser produzidos pela atividade de extração. Há diversos fatores que podem influir sobre a evolução no tempo da construção destes taludes bastando, por exemplo, a pedreira entrar em período de suspensão de lavra por tempo indeterminado, com implicação direta na evolução do tempo de formação dos taludes de terras ao redor das escavações.

No final da atividade, estes materiais serão remobilizados do perímetro dos Blocos A e B de exploração e serão reutilizados na recuperação paisagística final: como substrato às plantações e sementeiras preconizadas no PARP; e como vedação final às lagoas formadas na zona central das depressões escavadas conforme consta do PARP.

24. <u>Gestão das Águas na Corta</u>: A gestão das águas em qualquer uma das cortas durante a fase de exploração implica que as mesmas sejam encaminhadas por bombagem para a vala de cintura perimetral a construir ao redor de cada um dos núcleos, que as reconduzirá para as caixas recetoras de decantação onde, após processo mais ou menos longo de sedimentação (dependendo dos afluxos), a água superficial clarificada escoará naturalmente para o meio natural, atingido o limite do nível de descarga da caixa. Esta gestão só será feita nos setores de desmonte ativos onde se acumulem águas da chuva e se torne imperativo escoá-las para o exterior da corta de forma a não prejudicar os trabalhos de desmonte. Caso contrário, deixar-se-ão na área de corta promovendo-se a sua infiltração, ainda que reduzida, e a sua evaporação.

A gestão das águas em qualquer uma das cortas durante a fase pós-exploração já não implica qualquer tipo de bombagem para o exterior, dada a formação das lagoas na zona central de cada uma das cortas. A gestão passa somente pela receção natural das águas pluviais dos terrenos circundantes por parte das valas de cintura perimetral existentes, que as reconduzirão para a caixa recetora de decantação onde, após processo de sedimentação, a água superficial clarificada escoará naturalmente para o meio natural atingido o limite do nível de descarga.

25. <u>Plano de Monitorização dos Recursos Hídricos</u>: No quadro seguinte apresenta-se um Plano de Monitorização para as águas saídas dos tanques de decantação inseridos na rede de drenagem periférica, de forma a controlar os parâmetros SST, CBO_5, CQO, Turbidez e Condutividade Elétrica, das águas descarregadas para os sistemas naturais envolventes a cada um dos núcleos de exploração.

Plano de Monitorização das Águas Superficiais

Parâmetros a Medir	PARAMETROS DE QUALIDADE (PQ) - Físico-químicos, organolépticos, indesejáveis: Sólidos Suspensos Totais (SST); Turbidez; Condutividade; CBO_5 (carência bioquímica de oxigénio); CQO (carência química de oxigénio).
Equipamentos Recomendados	- Amostrador adequado à colheita de águas de superfície.
Metodologia	- Análises físico-químicas a realizar por laboratório credenciado.
Local da Recolha	Na superfície de água clarificada de cada uma das caixas recetoras de decantação existentes nos Blocos A e B de exploração.
Periodicidade	- Aponta-se uma periodicidade trienal para o número de parâmetros de qualidade considerados.
Resultados Obtidos e Medidas Corretivas	- Os resultados obtidos para cada parâmetro serão confrontados com os limites definidos pela legislação em vigor. Se o valor de algum dos parâmetros ultrapassar o valor limite estipulado na legislação vigente, deverá proceder-se à identificação da(s) fonte(s) poluidora(s), de forma a serem introduzidas as medidas corretivas conducentes à sua minimização, que constem da DIA ou outras que se revelem mais adequadas. A sua eficiência deverá ser avaliada em campanhas de recolha e análise subsequentes. - A análise e os parâmetros medidos devem constar dos relatórios a enviar na periodicidade estabelecida na DIA. - Perante os resultados obtidos poder-se-á ainda ajustar a periodicidade da campanha bem como a profundidade de recolha no interior das caixas recetoras de decantação. - As conclusões retiradas das comparações entre campanhas sucessivas também tomarão em consideração a evolução da precipitação na região no médio-longo prazo.

Revisão do Orçamento do PARP:

Face às alterações circunstanciais nas plantas de recuperação paisagística inicial (cortina arbórea) e final (plantações), sobretudo ao nível das plantações com implicação no orçamento final do PARP, apresenta-se a alteração do Quadro 22 da pág.100 do PP - Orçamento da Recuperação Paisagística (PARP) - REFORMULADO.

Quadro 22 — Orçamento da Recuperação Paisagística (PARP) - REFORMULADO.

Medidas de Recuperação Paisagística				
Recuperação Paisagística Inicial (primeiros dois quinquénios)				
Designação dos Trabalhos	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário (€)**	**Custo (€)**
Implementação do Talude de Proteção ao Bordo Superior das Escavações.				
Remobilização de terras vegetais.				
Modelação da estrutura triangular.				
Núcleo 1 de Lavra.				
Subtotal	m	819	1,20	982,80
Núcleo 2 de Lavra.				
Subtotal	m	847	1,20	1016,40
Constituição do Ecrã Arbóreo				
Abertura de covas, colocação de tutores, preparação da estação e fertilização.				
Plantação dos pinheiros bravos e regas.				
Núcleos 1 e 2 de Lavra.				
Subtotal	un	*148*	4,50	666,00
Vedação Periférica				
Colocação de uma mota de terras (2 m de base por 1,5 m de altura) com plantação arbustiva de crescimento rápido.				
Núcleo 1 de Lavra				
Subtotal	m	523	6,75	3530,25
Núcleo 2 de Lavra				
Subtotal	m	360	6,75	2430,00
			TOTAL PARCIAL	**8 625,45**

Recuperação Paisagística em Fase com o Desmonte e Final				
Designação dos Trabalhos	**Unidade**	**Quantidade**	**Custo Unitário (€)**	**Custo (€)**
Colocação de Terras Vegetais Sobre os Taludes e Pisos Finais da Corta				
Transporte, regularização, nivelamento de substrato de terras vegetais.				
Núcleo 1 de Lavra.				
Subtotal	ha	4,49	1750,00	7857,50
Núcleo 2 de Lavra.				
Subtotal	ha	3,40	1750,00	5950,00
Repovoamento Arbóreo				
Abertura de covas e terraços, preparação da estação, colocação de tutores e fertilização.				
Plantação de pinheiros bravos.				
Núcleo 1 de Lavra.				
Subtotal	un	1016	4,50	4572,00
Núcleo 2 de Lavra.				
Subtotal	un	1111	4,50	4999,50
Sementeira Herbáceo-Arbustiva				
Execução de sementeiras com espécies herbáceas e arbustivas sobre os taludes e patamares finais das escavações.				
Subtotal	ha	7,89	1025,00	8087,25
Aquisição de sementes com elevado grau de pureza e poder de germinação				
Subtotal	Kg	1183,50	1,00	1183,50
Práticas culturais (monda, desrama e podas), tarefas de manutenção das plantações e sementeiras, fertilizações, retanchas e regas.				
Subtotal	ano	3	600	1800,00

Vedação das Lagoas					
Colocação de uma mota de terras (2 m de base por 1,5 m de altura) com plantação arbustiva de crescimento rápido.					
Núcleo 1 de Lavra.					
Subtotal		m	1051	6,75	7094,25
Núcleo 2 de Lavra.					
Subtotal		m	1219	6,75	8228,25
Desativação e Desmantelamento de Equipamentos e Infra-Estruturas Fixas					
Desmantelamento e expedição do contentor social/sanitário e do telheiro de secagem natural.					
Área limpa e livre de entulhos, sucatas, ligas metálicas, artefactos de betão, etc.					
Subtotal		n.d.	-	-	2150,00
				TOTAL PARCIAL	**51 922,25**
TOTAL DO PARP	**60 547,70 €**				

Na implementação do modelo de recuperação paisagística preconizado para a pedreira "Vale da Fonte", o montante dos custos a preços correntes do mercado totaliza **60547,70 €**, o valor da caução a estipular segundo a fórmula constante da pág.102 do PP.

Resumo Não Técnico (RNT):

Face à complexidade técnica dos elementos adicionais solicitados, o Aditamento apresenta-se como um documento técnico e específico, pelo que só as matérias que implicam correção e/ou substituição direta e a informação considerada mais relevante para o melhor entendimento do projeto na sua globalidade foram incluídas no Resumo Não Técnico (RNT), que se apresenta Reformulado.

Remete-se também à Autoridade de AIA, em ficheiro excel autónomo, a tabela de coordenadas dos vértices da poligonal da pedreira retificada após o Parecer da Câmara de Pombal, conforme Adenda ao Plano de Pedreira, e tendo agora em conta a definição de 2 Blocos de Exploração, no sistema de coordenadas PT-TM06-ETRS89, de forma a permitir a georreferênciação da pedreira no SIG da CCDR-C.

Pombal, Janeiro de 2018

ANEXO PLANTAS

PLANTAS DO PROJETO – PLANO DE PEDREIRA

- Retificação em conformidade com o Parecer da Câmara Municipal de Pombal, com os Elementos Adicionais do Presente Aditamento, e com a Partição da Pedreira em 2 Blocos de Exploração (Blocos A e B) -

Planta N.º1 – Áreas e Polígono Coordenado.

Planta N.º2 – Situação, Planeamento, e Sinalética.

Planta N.º2a – Perfis da Situação Atual.

Planta N.º3 – Recuperação Paisagística Inicial.

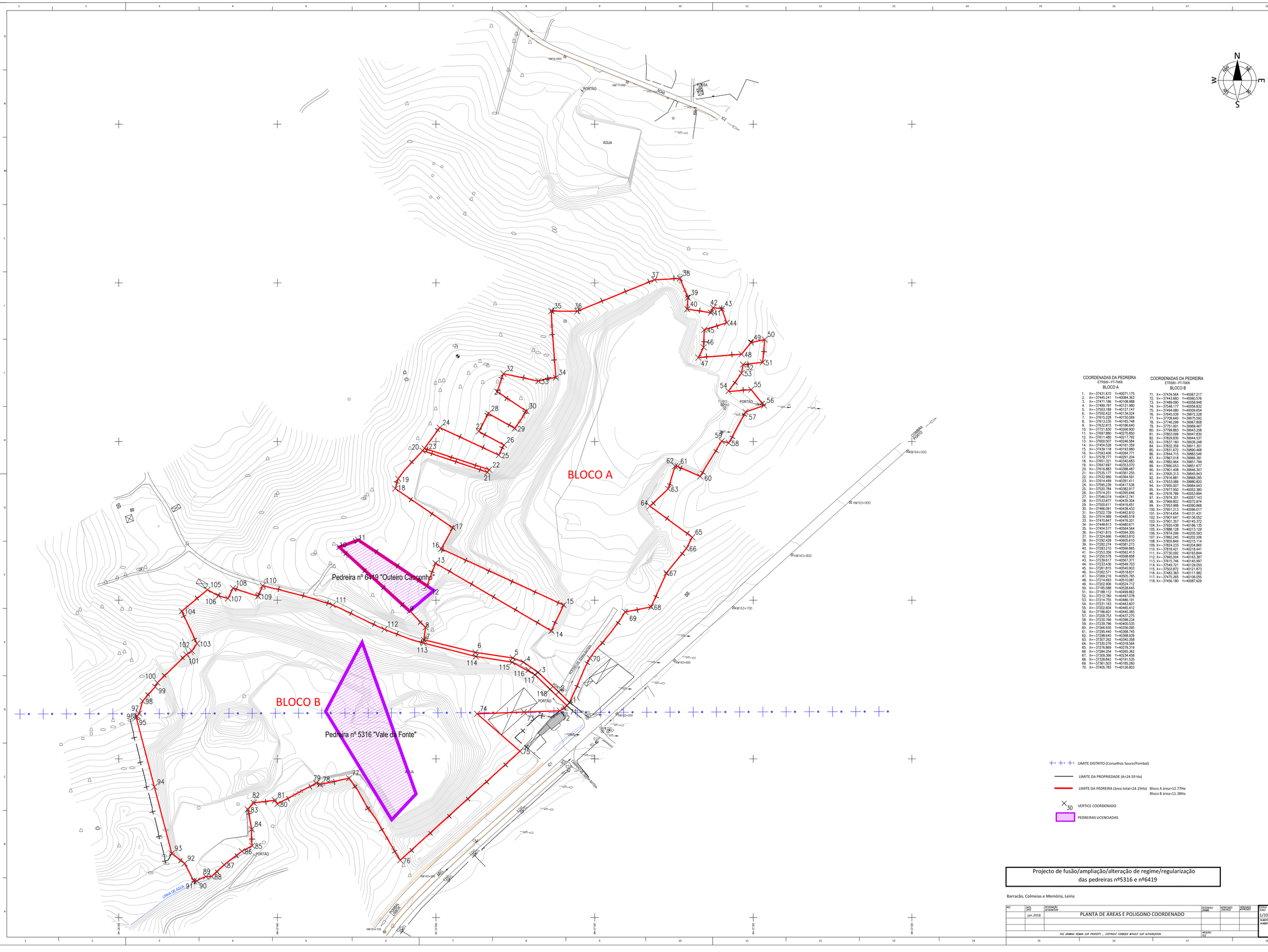
Planta N.º4 – Lavra Final.

Planta N.º4a – Perfis de Lavra Final.

Planta N.º5 - Recuperação Paisagística Final.

Planta N.º5a – Perfis de Recuperação Paisagística Final.

Planta de Drenagem dos Terrenos Confinantes



COORDENADAS DA PEDREIRA
ETRS89 / PT-TM06
BLOCO A

1.	X=-37451.672	Y=40071.175
2.	X=-37445.241	Y=40084.363
3.	X=-37471.186	Y=40108.988
4.	X=-37489.797	Y=40121.980
5.	X=-37503.189	Y=40127.147
6.	X=-37550.422	Y=40134.024
7.	X=-37615.228	Y=40150.069
8.	X=-37613.235	Y=40165.748
9.	X=-37632.815	Y=40186.640
10.	X=-37721.830	Y=40266.900
11.	X=-37697.880	Y=40275.850
12.	X=-37611.480	Y=40217.792
13.	X=-37600.507	Y=40246.584
14.	X=-37454.528	Y=40161.359
15.	X=-37439.118	Y=40193.980
16.	X=-37593.406	Y=40264.771
17.	X=-37578.777	Y=40291.204
18.	X=-37651.321	Y=40340.683
19.	X=-37647.697	Y=40353.070
20.	X=-37616.883	Y=40388.487
21.	X=-37535.177	Y=40361.255
22.	X=-37532.980	Y=40364.591
23.	X=-37614.499	Y=40391.411
24.	X=-37595.239	Y=40417.536
25.	X=-37520.784	Y=40382.917
26.	X=-37514.251	Y=40395.646
27.	X=-37546.019	Y=40412.741
28.	X=-37533.877	Y=40435.304
29.	X=-37500.611	Y=40416.651
30.	X=-37486.091	Y=40438.433
31.	X=-37522.739	Y=40462.810
32.	X=-37514.989	Y=40485.518
33.	X=-37470.847	Y=40476.201
34.	X=-37448.813	Y=40480.671
35.	X=-37454.577	Y=40564.564
36.	X=-37421.815	Y=40564.305
37.	X=-37324.666	Y=40603.810
38.	X=-37292.428	Y=40605.610
39.	X=-37282.274	Y=40581.273
40.	X=-37283.210	Y=40566.865
41.	X=-37253.356	Y=40562.413
42.	X=-37250.578	Y=40568.858
43.	X=-37239.617	Y=40567.371
44.	X=-37233.436	Y=40549.703
45.	X=-37261.815	Y=40540.903
46.	X=-37262.571	Y=40518.831
47.	X=-37269.216	Y=40505.765
48.	X=-37214.693	Y=40510.081
49.	X=-37202.906	Y=40524.712
50.	X=-37185.588	Y=40528.645
51.	X=-37188.112	Y=40499.862
52.	X=-37212.780	Y=40497.078
53.	X=-37214.755	Y=40486.191
54.	X=-37231.163	Y=40463.607
55.	X=-37202.604	Y=40465.412
56.	X=-37186.601	Y=40445.385
57.	X=-37209.753	Y=40437.275
58.	X=-37230.766	Y=40398.234
59.	X=-37239.786	Y=40400.535
60.	X=-37266.930	Y=40356.095
61.	X=-37295.440	Y=40368.745
62.	X=-37298.645	Y=40368.939
63.	X=-37307.262	Y=40340.358
64.	X=-37330.276	Y=40318.564
65.	X=-37276.869	Y=40279.319
66.	X=-37284.254	Y=40265.362
67.	X=-37309.366	Y=40234.458
68.	X=-37328.842	Y=40191.535
69.	X=-37361.503	Y=40185.260
70.	X=-37405.763	Y=40126.803

COORDENADAS DA PEDREIRA
ETRS89 / PT-TM06
BLOCO B

71.	X=-37434.564	Y=40067.217
72.	X=-37443.660	Y=40060.576
73.	X=-37489.090	Y=40058.948
74.	X=-37548.177	Y=40056.832
75.	X=-37494.080	Y=40009.654
76.	X=-37645.039	Y=39872.228
77.	X=-37708.640	Y=39975.592
78.	X=-37746.299	Y=39967.808
79.	X=-37751.001	Y=39969.467
80.	X=-37799.883	Y=39943.208
81.	X=-37803.099	Y=39947.830
82.	X=-37829.830	Y=39944.537
83.	X=-37837.160	Y=39936.248
84.	X=-37832.359	Y=39911.301
85.	X=-37831.672	Y=39890.468
86.	X=-37844.715	Y=39883.546
87.	X=-37867.018	Y=39866.361
88.	X=-37882.864	Y=39851.799
89.	X=-37890.053	Y=39851.677
90.	X=-37901.408	Y=39846.307
91.	X=-37905.313	Y=39845.943
92.	X=-37916.881	Y=39868.285
93.	X=-37933.089	Y=39880.820
94.	X=-37955.007	Y=39964.643
95.	X=-37977.950	Y=40052.380
96.	X=-37976.789	Y=40053.894
97.	X=-37974.301	Y=40057.143
98.	X=-37969.802	Y=40072.874
99.	X=-37953.988	Y=40090.868
100.	X=-37951.213	Y=40096.017
101.	X=-37914.654	Y=40131.431
102.	X=-37907.647	Y=40136.052
103.	X=-37901.357	Y=40145.372
104.	X=-37920.438	Y=40186.135
105.	X=-37888.128	Y=40213.129
106.	X=-37874.299	Y=40205.593
107.	X=-37862.245	Y=40202.206
108.	X=-37855.849	Y=40215.114
109.	X=-37824.233	Y=40204.885
110.	X=-37818.421	Y=40218.441
111.	X=-37730.092	Y=40193.844
112.	X=-37665.004	Y=40163.387
113.	X=-37615.746	Y=40145.997
114.	X=-37549.721	Y=40129.050
115.	X=-37503.872	Y=40121.873
116.	X=-37483.383	Y=40111.982
117.	X=-37475.265	Y=40106.055
118.	X=-37456.180	Y=40087.629

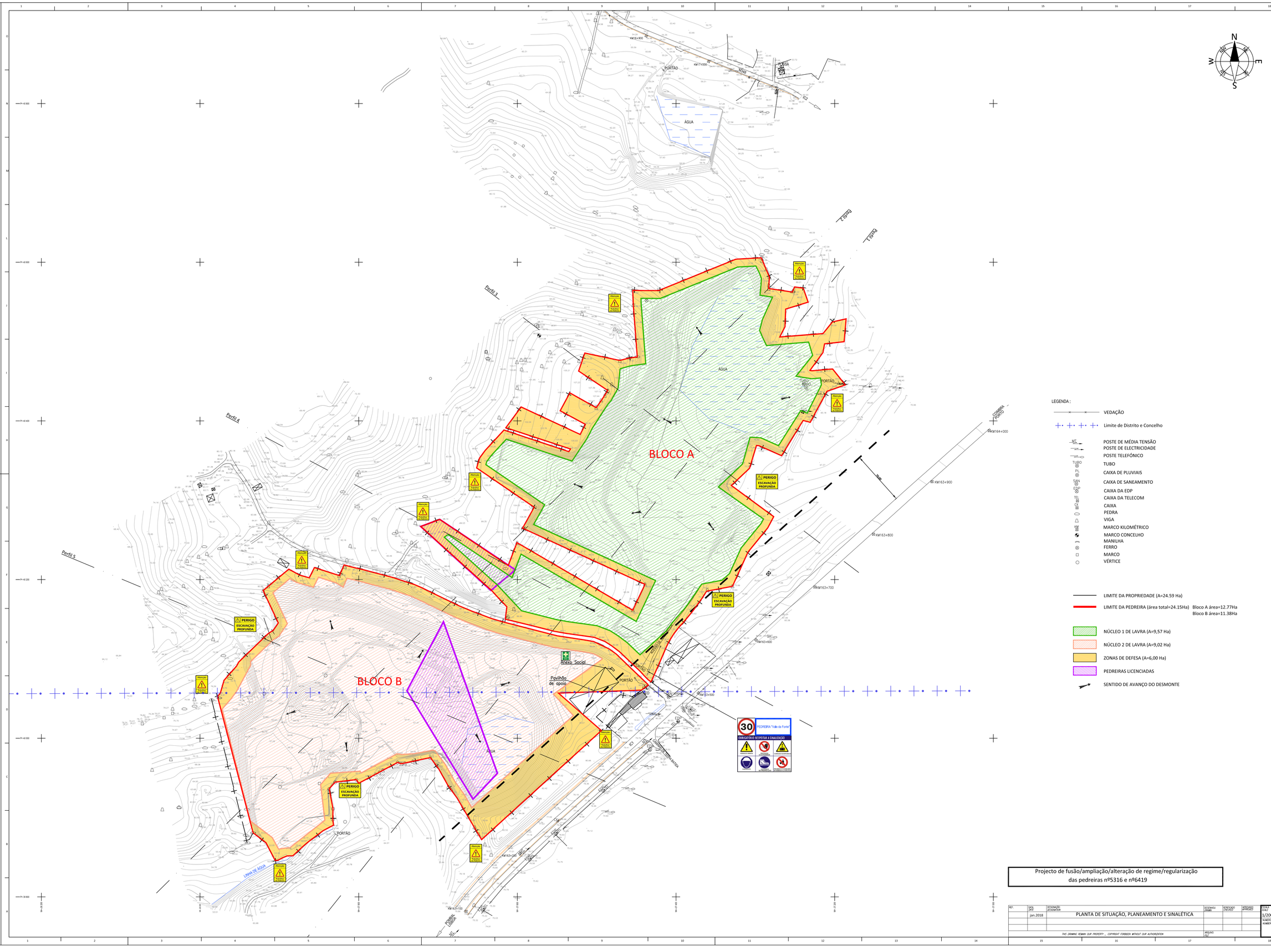
Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

Barracão, Colmeias e Memória, Leiria

REF.	DATA / DATE	DESIGNAÇÃO / DESIGNATION	DESENHO / DRAWN	VERIFICADO / CHECKED	APROVADO / APPROVED
	jan.2018	PLANTA DE ÁREAS E POLIGONO COORDENADO			

THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION

ESCALA / SCALE: 1/2000
NÚMERO / NUMBER: 1
ARQUIVO / FILE:



LEGENDA :

- VEDAÇÃO
- Limite de Distrito e Concelho
- POSTE DE MÉDIA TENSÃO
- POSTE DE ELECTRICIDADE
- POSTE TELEFÓNICO
- TUBO
- CAIXA DE PLUVIAIS
- CAIXA DE SANEAMENTO
- CAIXA DA EDP
- CAIXA DA TELECOM
- CAIXA
- PEDRA
- VIGA
- MARCO KILOMÉTRICO
- MARCO CONCELHO
- MANILHA
- FERRO
- MARCO
- VÉRTICE

- LIMITE DA PROPRIEDADE (A=24.59 Ha)
- LIMITE DA PEDREIRA (área total=24.15Ha) Bloco A área=12.77Ha; Bloco B área=11.38Ha
- NÚCLEO 1 DE LAVRA (A=9,57 Ha)
- NÚCLEO 2 DE LAVRA (A=9,02 Ha)
- ZONAS DE DEFESA (A=6,00 Ha)
- PEDREIRAS LICENCIADAS
- SENTIDO DE AVANÇO DO DESMONTE

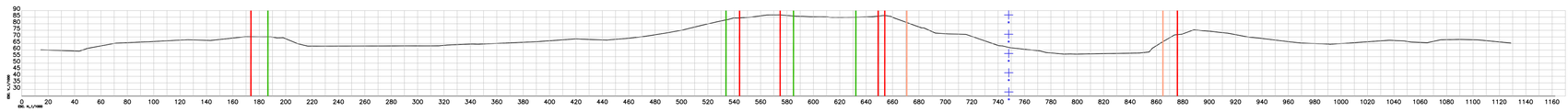
Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização das pedreiras nº5316 e nº6419

REV.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHO DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	Jan.2018	PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANEAMENTO E SINALÉTICA				1/2000
						NÚMERO NUMBER 2
						ARQUIVO FILE

THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FOREIGN WITHOUT OUR AUTHORIZATION

BLOCO A

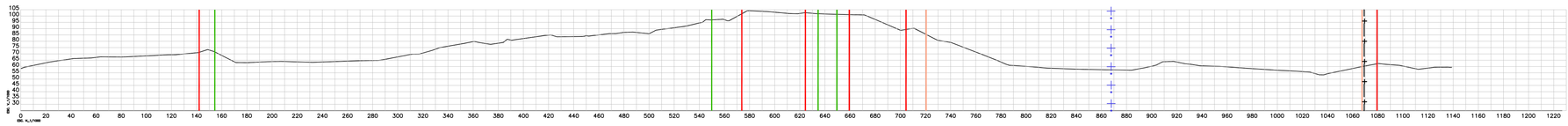
BLOCO B



Perfil 1

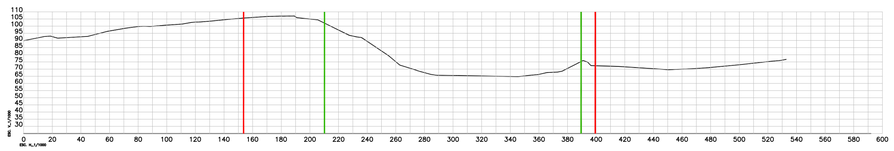
BLOCO A

BLOCO B



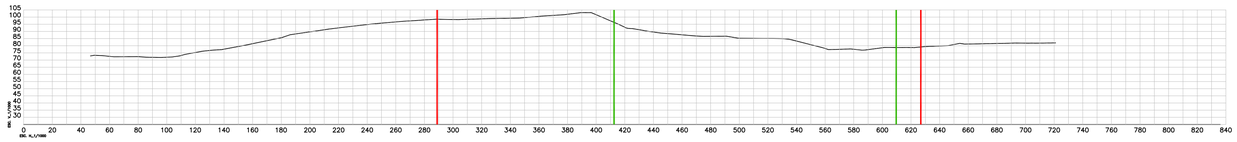
Perfil 2

BLOCO A



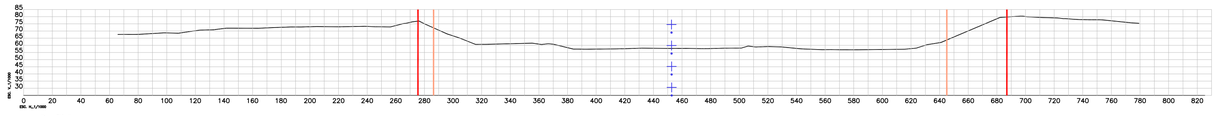
Perfil 3

BLOCO A



Perfil 4

BLOCO B



Perfil 5

LEGENDA :

- SUPERFICIE TOPOGRÁFICA
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- LIMITE DISTRITO E CONCELHO
- LIMITE DA PEDREIRA
- NÚCLEO 1 DE LAVRA
- NÚCLEO 2 DE LAVRA

Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

REF.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHADO DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	jan.2018	PERFIS DA SITUAÇÃO ATUAL				1/2000
						NUMERO NUMBER
						2a

THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION

ARQUIVO FILE

BLOCO A

BLOCO B

ÁGUA

ÁGUA

ÁGUA

PORTÃO

PORTÃO

PORTÃO

CASA

POÇO

KM164+000

KM163+900

KM163+800

KM163+700

KM163+600

KM163+500

KM163+400

KM163+300

KM163+200

KM163+100

KM163+000

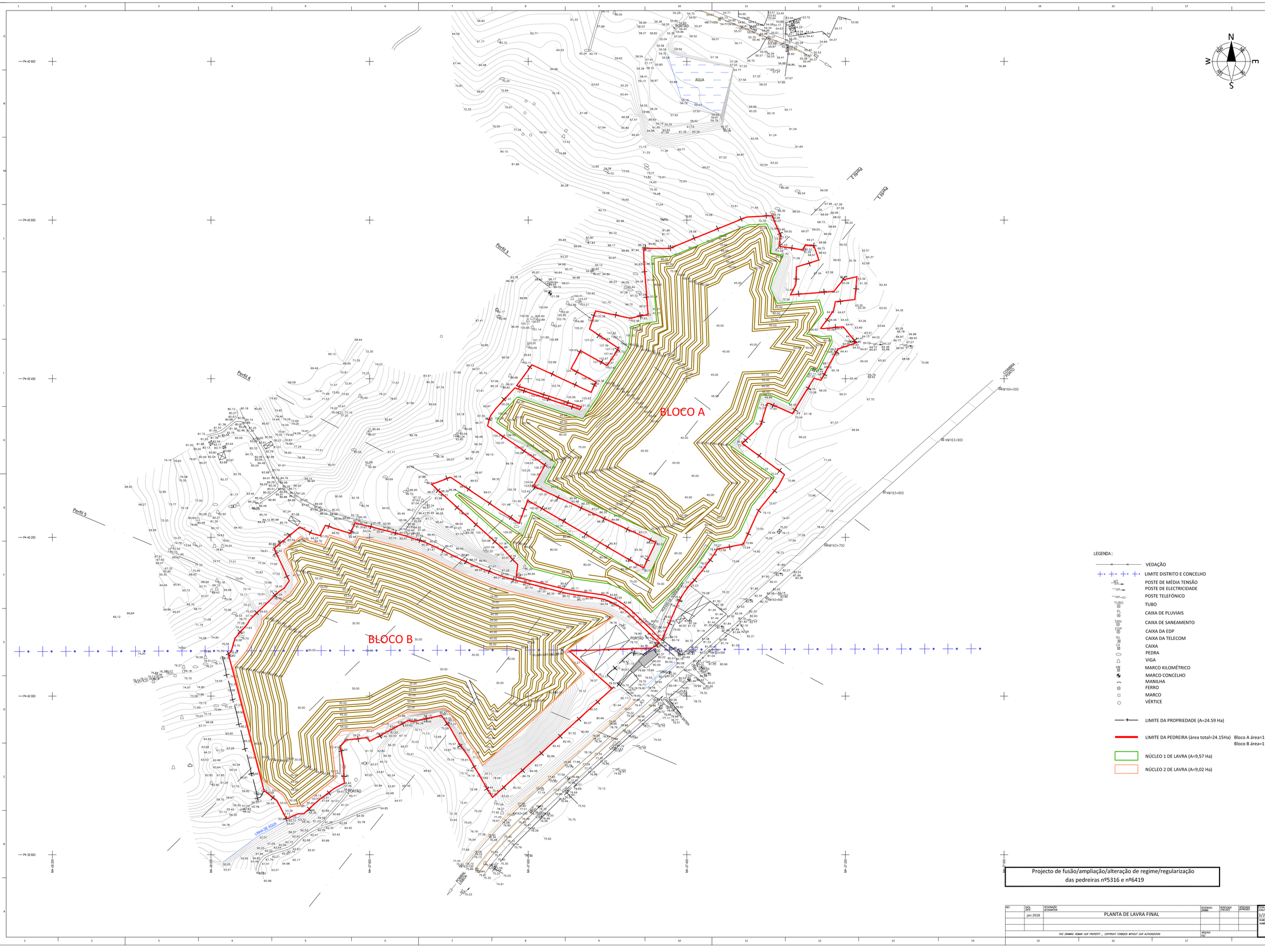
CAMINHO PÚBLICO

ACESSO À PEDREIRA

LINHA DE ÁGUA

LINHA DE ÁGUA

LINHA DE ÁGU

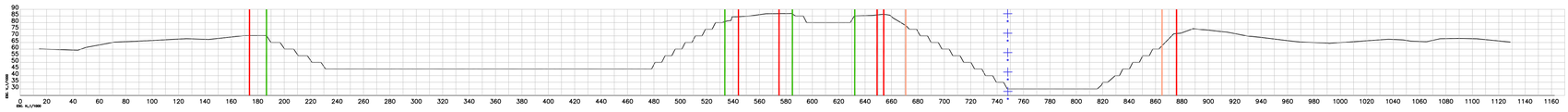


Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

REF.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHOU DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	Jan.2018	PLANTA DE LAVRA FINAL				1/2000
						NÚMERO NUMBER 4
		THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION				ARQUIVO FILE

BLOCO A

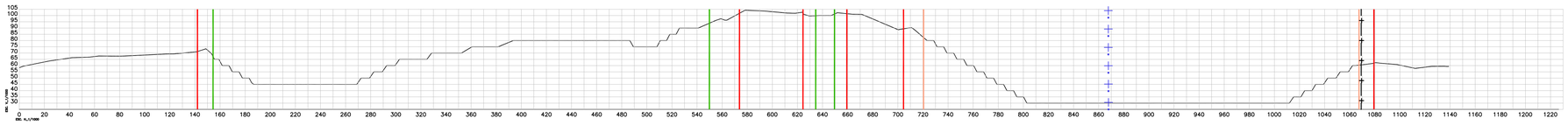
BLOCO B



Perfil 1

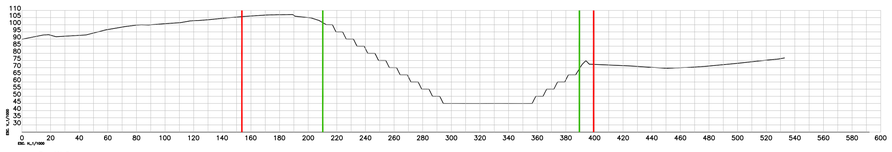
BLOCO A

BLOCO B



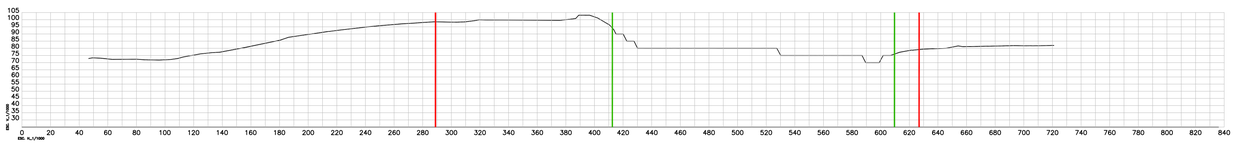
Perfil 2

BLOCO A



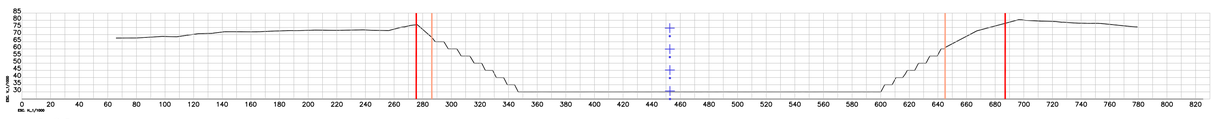
Perfil 3

BLOCO A



Perfil 4

BLOCO B



Perfil 5

LEGENDA :

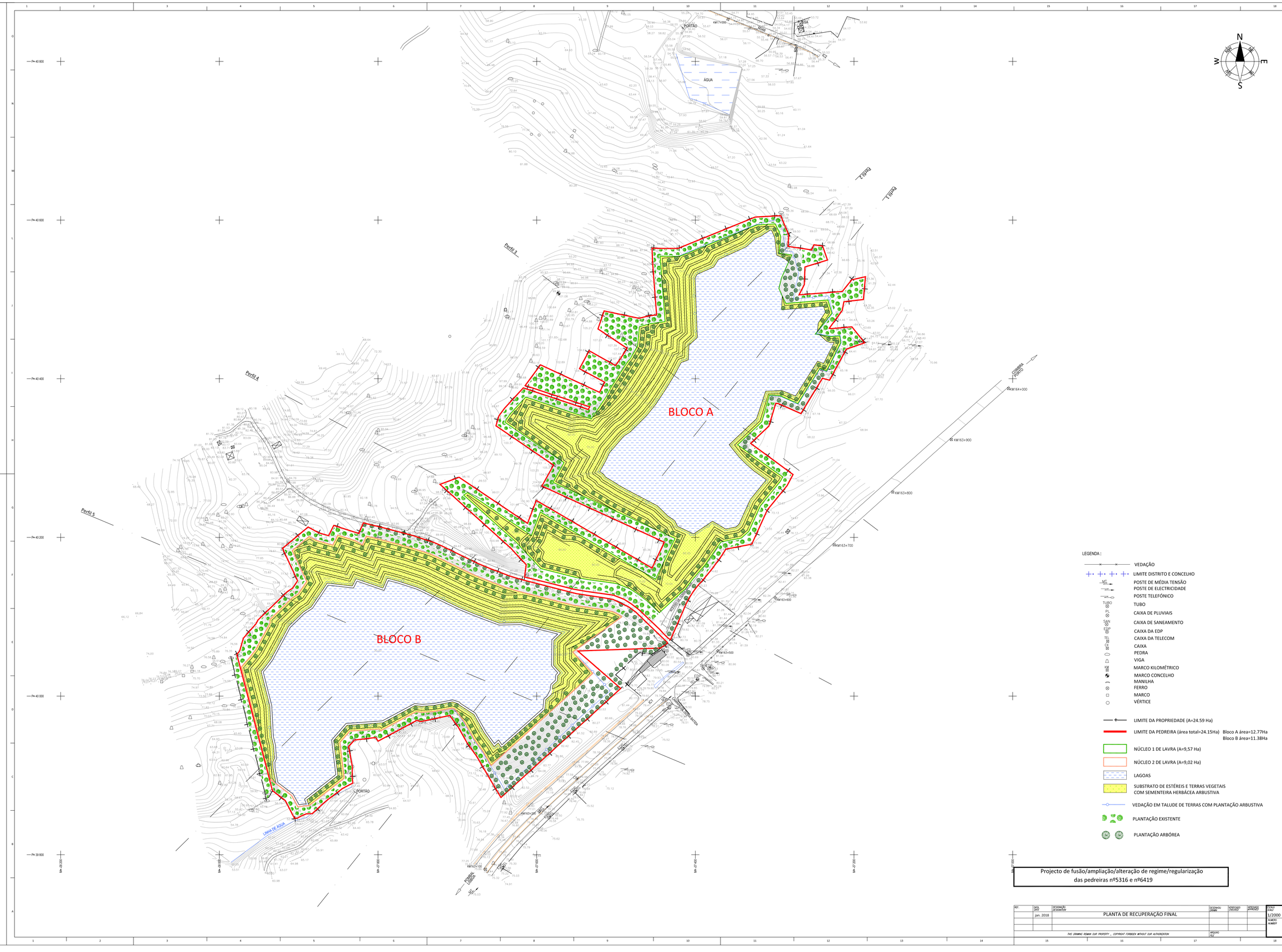
- SUPERFICIE TOPOGRÁFICA
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- LIMITE DISTRITO E CONCELHO
- LIMITE DA PEDREIRA
- NÚCLEO 1 DE LAVRA
- NÚCLEO 2 DE LAVRA

Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

REF.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHOU DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	jan.2018	PERFIS DE LAVRA FINAL				1/2000
						NÚMERO NUMBER
						4a

THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION

ARQUIVO FILE

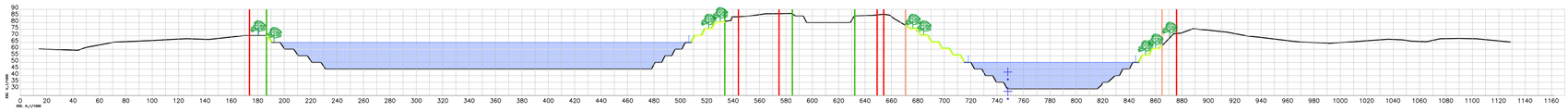


Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

REF.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHADO DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	Jan. 2018	PLANTA DE RECUPERAÇÃO FINAL				1/2000
						NÚMERO NUMBER 5
		THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION				ARQUIVO FILE

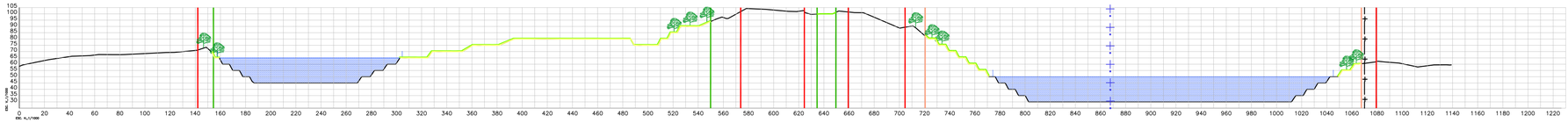
BLOCO A

BLOCO B

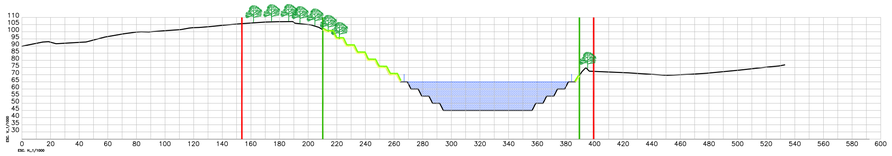


Perfil 1

BLOCO B

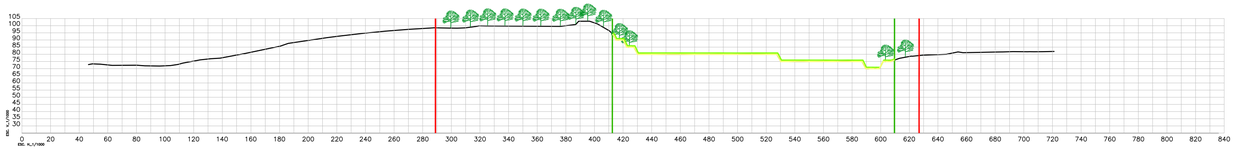


Perfil 2



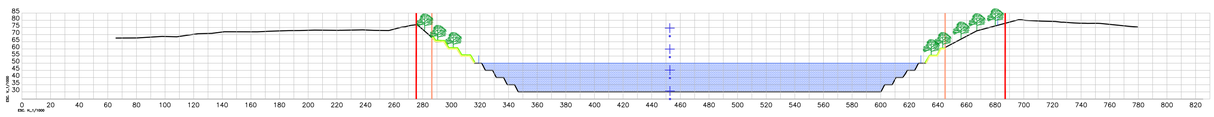
Perfil 3

BLOCO A



Perfil 4

BLOCO B



Perfil 5

LEGENDA :

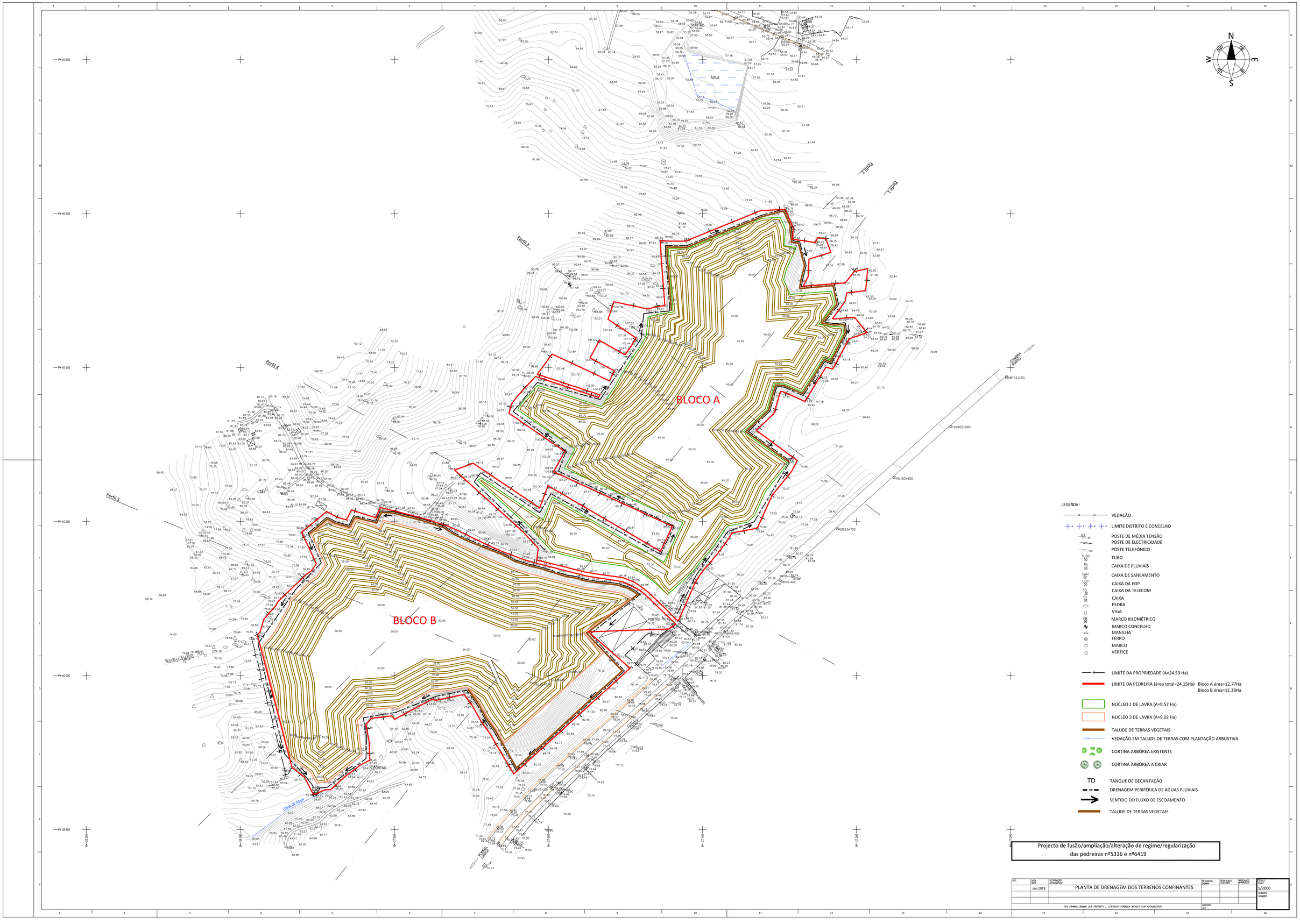
- SUPERFICIE TOPOGRÁFICA
- LIMITE DA PROPRIEDADE
- LIMITE DISTRITO E CONCELHO
- LIMITE DA PEDREIRA
- NÚCLEO 1 DE LAVRA
- NÚCLEO 2 DE LAVRA
- LAGOAS
- SUBSTRATO DE ESTÉREIS E TERRAS VEGETAIS COM SEMENTEIRA HERBÁCEA ARBUSTIVA
- PLANTAÇÃO ARBÓREA
- VEDAÇÃO EM TALUDE DE TERRAS COM PLANTAÇÃO ARBUSTIVA

Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419

REF.	DATA DATE	DESIGNAÇÃO DESIGNATION	DESENHOU DRAWN	VERIFICADO CHECKED	APROVADO APPROVED	ESCALA SCALE
	jan.2018	PERFIS DE RECUPERAÇÃO PAISAGISTICA FINAL				1/2000
						NÚMERO NUMBER
						5a

THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION

ARQUIVO FILE


BLOCO A
BLOCO B
PORTÃO
AGUA
Perfil 1
Perfil 2
Perfil 3
Perfil 4
Perfil 5
LINHA DE ÁGUA
Corrego Pardo
KM164+000
KM163+900
KM163+800
KM163+700
KM163+600
KM163+500
N
S
E
W
LEGENDA :
VEDAÇÃO
LIMITE DISTRITO E CONCELHO
POSTE DE MÉDIA TENSÃO
POSTE DE ELECTRICIDADE
POSTE TELEFÓNICO
TUBO
CAIXA DE PLUVIAIS
CAIXA DE SANEAMENTO
CAIXA DA EDP
CAIXA DA TELECOM
CAIXA
PEDRA
VIGA
MARCO KILOMÉTRICO
MARCO CONCELHO
MANILHA
FERRO
MARCO
VÉRTICE
LIMITE DA PROPRIEDADE (A=24.59 Ha)
LIMITE DA PEDREIRA (área total=24.15Ha) Bloco A área=12.77Ha Bloco B área=11.38Ha
NÚCLEO 1 DE LAVRA (A=9,57 Ha)
NÚCLEO 2 DE LAVRA (A=9,02 Ha)
TALUDE DE TERRAS VEGETAIS
VEDAÇÃO EM TALUDE DE TERRAS COM PLANTAÇÃO ARBUSTIVA
CORTINA ARBÓREA EXISTENTE
CORTINA ARBÓREA A CRIAR
TD TANQUE DE DECANTAÇÃO
DRENAGEM PERIFÉRICA DE AGUAS PLUVIAIS
SENTIDO DO FLUXO DE ESCOAMENTO
TALUDE DE TERRAS VEGETAIS
Projecto de fusão/ampliação/alteração de regime/regularização
das pedreiras nº5316 e nº6419
PLANTA DE DRENAGEM DOS TERRENOS CONFINANTES
Jan.2018
1/2000
THIS DRAWING REMAIN OUR PROPERTY _ COPYRIGHT FORBIDEN WITHOUT OUR AUTHORIZATION